



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro – Bom Jesus dos Perdões
Tel. 11-4012-1000 – CNPJ 52.359.692/0001-62

TERMO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N. 008/2014

EDITAL Nº 032/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 071/2014

OBJETO: É OBJETO DESTA LICITAÇÃO O **REGISTRO DE PREÇOS** PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE **SANEANTES E UTILIDADES** DESTINADOS À USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO CONFORME DESCRITIVO CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL.

SENHOR LICITANTE,

VISANDO A COMUNICAÇÃO FUTURA ENTRE ESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES E VOSSA EMPRESA, SOLICITAMOS O PREENCHIMENTO DESTE TERMO DE RETIRADA DE EDITAL E A RETRANSMISSÃO DO MESMO, PARA O DEPARTAMENTO DE COMPRAS, A TRAVÉS DO FAX (11) 4891-1016 OU PARA O E-MAIL LICITACAO@BJPERDOES.SP.GOV.BR.

DEIXAR DE ENCAMINHAR O PRESENTE TERMO DE RETIRADA DE EDITAL, NÃO TRARÁ QUALQUER PREJUÍZO AO INTERESSADO, PORÉM, A NÃO REMESSA DESTE, EXIME A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES DA RESPONSABILIDADE DE COMUNICAÇÃO, POR MEIO DE FAX OU E-MAIL, DE EVENTUAIS ESCLARECIMENTOS E RETIFICAÇÕES OCORRIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, BEM COMO DE QUAISQUER INFORMAÇÕES ADICIONAIS, NÃO CABENDO POSTERIORMENTE QUALQUER RECLAMAÇÃO, EXCETO OS CASOS CUJA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA SEJA DETERMINAÇÃO DE ORDEMLEGAL.

DATA: _____

EMPRESA: _____

ENDEREÇO: _____

C.N.P.J.: _____

TELEFONE: () _____

E-MAIL: _____

NOME/ CARGO: _____



PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2014

EDITAL N.º 032/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 071/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, **COM SEDE NA RUA DOM DUARTE LEOPOLDO, 83, CENTRO – BOM JESUS DOS PERDÕES** TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL DO **TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, CONFORME DESCRITO NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, EM CONFORMIDADE COM A LEI N.º 10.520/02 E, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI N.º 8.666/93.

OS ENVELOPES, CONTENDO A PROPOSTA DE PREÇOS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEFINIDOS NESTE EDITAL, DEVERÃO SER ENTREGUES NO SETOR DE LICITAÇÕES, NO ENDEREÇO SUPRA CITADO, **NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2014, ÀS 13:00 HORAS**, HORÁRIO, QUANDO SE REALIZARÁ A SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES.

1-PREAMBULO

1.1- PROCESSO N.º 071/2014

1.2- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE LICITAÇÃO CORRERÃO POR CONTA DAS SEGUINTE DOTAÇÕES:

Administração:	04.122.0002.2003 – 3.3.90.30
Saúde:	10.302.0020.2030 – 3.3.90.30
Ensino Funda:	12.361.0006.2014 – 3.3.90.30
Ensino Funda:	12.361.0010.2045 – 3.3.90.30
Ensino Infantil:	12.365.0005.2014 – 3.3.90.30
Ensino Infantil:	12.365.0010.2014 – 3.3.90.30
Ação Social:	08.244.0022.2032 – 3.3.90.30
Sec. da Educa :	12.122.0002.2012 – 3.3.90.30
Sec. Esportes:	27.812.0012.2019 – 3.3.90.30
Sec. Cultura:	13.392.0013.2020 – 3.3.90.30

2- DO OBJETO

2.1- É OBJETO DESTA LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISCAO DE **SANEANTES E UTILIDADES**, NOS PADRÕES DA LEI FEDERAL N.º 10.520, SUBSIDIARIAMENTE COM A LEI FEDERAL 8.666/93, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA, PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL.



2.2- O MATERIAL SERÁ FORNECIDO MEDIANTE REQUISIÇÃO, **NO REGIME DE FORNECIMENTO PARCIAL**, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTA PREGÃO PRESENCIAL E RESPECTIVOS ANEXOS.

2.3- AS EMPRESAS INTERESSADAS DEVERÃO TER PLENO CONHECIMENTO DOS TERMOS CONSTANTES DESTA PREGÃO PRESENCIAL E DAS CONDIÇÕES GERAIS E PARTICULARES DO OBJETO DA LICITAÇÃO, NÃO PODENDO INVOCAR QUALQUER DESCONHECIMENTO COMO ELEMENTO IMPEDITIVO DA CORRETA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA E DO INTEGRAL CUMPRIMENTO DO CONTRATO.

3 - LOCAL, DATA, E HORARIO DE RECEBIMENTO E DE ABERTURA DOS ENVELOPES

3.1- A ABERTURA DESTA LICITAÇÃO, **OCORRERÁ NO 13:30 HORAS**, NO ESPAÇO DENOMINADO SALÃO BÁRBARA CARDOSO, SITUADO A RUA DOM DUARTE ELOPOLDO, 77 – CENTRO – NESTE MUNICÍPIO (AO LADO DO PAÇO MUNICIPAL), QUANDO OS INTERESSADOS DEVERÃO ENTREGAR OS ENVELOPES Nº 01 – PROPOSTAS, N.º 02 DOCUMENTAÇÃO **E AS AMOSTRAS**, BEM COMO A DECLARAÇÃO, EM SEPARADO, DOS ENVELOPES ACIMA MENCIONADOS, DANDO CIÊNCIA DE QUE PREENCHEM PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO ESTABELECIDOS NO PRESENTE EDITAL. **OS LAUDOS EXIGIDOS NO ANEXO I DEVERÃO SER APRESENTADOS PELO LICITANTE VENCEDOR EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I, NO PRAZO DE DOIS DIAS ÚTEIS A PARTIR DA COMUNICAÇÃO,**

3.2- AS EMPRESAS INTERESSADAS, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTE LEGAIS, PODERÃO CREDENCIAR-SE, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PRÓPRIOS, JUNTO A PREGOEIRA, **A PARTIR DAS 13:30**, DO DIA ESPECIFICADO NO ITEM ANTERIOR.

3.3- **NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTREGA DE ENVELOPES OU QUAISQUER OUTROS DOCUMENTOS ATRAVÉS DE VIA POSTAL, FAX, E-MAIL E SIMILARES, EXCETO REMESSA DE DESISTÊNCIA DE RECURSO ADMINISTRATIVO.**

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1- AOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DAS REUNIÕES DE ABERTURA DOS ENVELOPES, REPRESENTANDO OS PROPONENTES, SERÁ EXIGIDO O SEU CREDENCIAMENTO, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO, CONTENDO O NOME COMPLETO, O Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO CREDENCIADO E DESTA PREGÃO, COM A DECLARAÇÃO DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA PROPONENTE, **DEVIDAMENTE ASSINADA E COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO**, OUTORGANDO AMPLOS PODERES DE DECISÃO AO REPRESENTANTE, PARA PRATICAR TODOS OS ATOS PERTINENTES AO PREGÃO, E, EXPRESSAMENTE, PARA FORMULAR LANCES E OFERTAS, EM NOME DO PROPONENTE, DURANTE TODO O PROCESSAMENTO DO CERTAME. OS REPRESENTANTES E PREPOSTOS DEVERÃO APRESENTAR, NESTA OPORTUNIDADE, O CONTRATO SOCIAL E SUAS ALTERAÇÕES E, NO CASO DE SOCIEDADE POR AÇÕES, O ESTATUTO SOCIAL E A ATA DE REUNIÃO DE POSSE DA DIRETORIA, PARA QUE SEJA COMPROVADA A LEGITIMIDADE DA



REPRESENTAÇÃO. ESTAS AUTORIZAÇÕES DEVERÃO SER EXIBIDAS PELOS PORTADORES ANTES DO INÍCIO DOS TRABALHOS DE ABERTURA DOS ENVELOPES, FICANDO RETIDAS E JUNTADAS AOS AUTOS. TODOS DEVERÃO APRESENTAR DOCUMENTO HÁBIL DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL, PARA VALIDAR O CREDENCIAMENTO.

4.2- O DOCUMENTO CITADO PODERÁ, A CRITÉRIO DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA PROPONENTE, SER SUBSTITUÍDO POR CERTIDÃO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA.

4.3- CASO O PARTICIPANTE SEJA TITULAR DA EMPRESA PROPONENTE, DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTO QUE COMPROVE SUA CAPACIDADE PARA REPRESENTÁ-LA.

4.4- A NÃO APRESENTAÇÃO, OU INCORREÇÃO, DO DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO, NÃO INABILITARÁ OU DESCLASSIFICARÁ A LICITANTE, MAS IMPEDIRÁ O REPRESENTANTE DE SE MANIFESTAR OU RESPONDER PELA PROPONENTE, NAS RESPECTIVAS SESSÕES, NÃO PODENDO, POIS, OFERTAR LANCES E IMPUGNAR QUAISQUER ATOS DO CERTAME, CABENDO TÃO SOMENTE, AO NÃO CREDENCIADO, O ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DOS PROCEDIMENTOS, DESDE QUE NÃO INTERFIRA DE MODO A PERTURBAR OU IMPEDIR A REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS.

4.5- UMA MESMA PESSOA FÍSICA NÃO PODERÁ REPRESENTAR MAIS DE UM LICITANTE.

5. DA PROPOSTA DE PREÇO

5.1- A PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÁ SER DATILOGRAFADA OU IMPRESSA ELETRONICAMENTE EM PAPEL COM IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, EM 01 (UMA) VIA, REDIGIDA EM LINGUAGEM CLARA, SEM EMENDAS, RASURAS, OU ENTRELINHAS, IDENTIFICADA E ASSINADA NA ÚLTIMA PÁGINA E RUBRICADA NAS DEMAIS PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PROPONENTE, A SER ENTREGUE EM ENVELOPE DEVIDAMENTE FECHADO E RUBRICADO NO LACRE, CONTENDO, NA PARTE EXTERNA E FRONTAL AS INDICAÇÕES:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇO
RAZÃO SOCIAL E CNPJ DO LICITANTE

5.2- NA PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÁ CONSTAR:

5.2.1- PRAZO EXPRESSO DE VALIDADE, NÃO INFERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO;

5.2.2- PREÇO UNITÁRIO E TOTAL, DE ACORDO COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, CONFORME ESTABELECE O ART. 43, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/93, SENDO OS VALORES RELATIVOS A CADA ITEM (UNITÁRIO E TOTAL) EM ALGARISMO E O VALOR GLOBAL DA PROPOSTA EM ALGARISMO E POR EXTENSO, EXPRESSO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL (R\$), CONSIDERANDO AS CONDIÇÕES DESTE EDITAL;



5.2.3- OS PRODUTOS, DEVERÃO OBEDECER AS NORMAS BRASILEIRAS EM CONFORMIDADE COM AS EDIÇÕES MAIS RECENTES E AS DEMAIS NORMAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE;

5.2.4 - É OBRIGATÓRIO INFORMAR A MARCA DOS ITENS COTADOS.

5.3- NÃO SERÃO CONSIDERADAS AS PROPOSTAS QUE DEIXAREM DE ATENDER, NO TODO OU EM PARTE, QUAISQUER DAS DISPOSIÇÕES DESTE EDITAL, SEJAM OMISSAS OU APRESENTEM IRREGULARIDADES INSANÁVEIS, BEM COMO AQUELAS MANIFESTAMENTE INEXEQÜÍVEIS, PRESUMINDO-SE COMO TAIS, AS QUE CONTIVEREM VALORES IRRISÓRIOS OU EXCESSIVOS, OU AQUELAS QUE OFERTAREM ALTERNATIVAS;

5.4- A APRESENTAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S) IMPLICARÁ NA PLENA ACEITAÇÃO, POR PARTE DO PROPONENTE, DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

5.5- NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM OFERTAS NÃO PREVISTAS NESTE EDITAL, NEM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADOS NAS OFERTAS DOS DEMAIS PROPONENTES.

5.6- TODOS OS INSUMOS QUE COMPÕE O PREÇO, TAIS COMO AS DESPESAS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, SEGUROS E QUAISQUER OUTROS QUE INDICAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, CORRERÃO POR CONTA DA PROPONENTE.

6- DA HABILITAÇÃO

6.1- PARA HABILITAÇÃO, DEVERÁ A **EMPRESA VENCEDORA APRESENTAR**, NO ENVELOPE N.º 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, OS DOCUMENTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, EM 1 (UMA) VIA E EM CÓPIAS AUTÊNTICAS, OBRIGANDO-SE A PROPONENTE A FORNECER À COMISSÃO JULGADORA OS ORIGINAIS CORRESPONDENTES EM QUALQUER ÉPOCA QUE LHES FOREM SOLICITADOS.

6.1.1- NÃO SERÃO ACEITOS PROTOCOLOS, DOCUMENTOS EM CÓPIAS NÃO AUTENTICADAS, NEM DOCUMENTOS COM PRAZO DE VALIDADE VENCIDO.

6.1.2- OS PROPONENTES INTERESSADOS NA AUTENTICAÇÃO DAS CÓPIAS PELA PREGOEIRA OU EQUIPE DE APOIO, DEVERÃO PROCURAR A PREGOEIRA OU EQUIPE DE APOIO, ANTES DO INÍCIO DA SESSÃO E ABERTURA DA LICITAÇÃO PARA PROCEDER A AUTENTICAÇÃO.

6.1.3- OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS ENCADERNADOS OU FIXOS EM PASTA PRÓPRIA E NUMERADOS, NÃO DEVENDO SER ENTREGUES SOLTOS.

6.1.3.1- O DESCUMPRIMENTO DO ITEM ACIMA NÃO SERÁ MOTIVO DE INABILITAÇÃO DO PROPONENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro – Bom Jesus dos Perdões
Tel. 11-4012-1000 – CNPJ 52.359.692/0001-62

6.1.4- TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO DEVERÃO ESTAR NO PRAZO DE VALIDADE. CASO O ÓRGÃO EMISSOR NÃO DECLARE A VALIDADE DO DOCUMENTO, ESTA SERÁ DE 60(SESENTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO, EXCETO O COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CNPJ E ATESTADO (S) DE CAPACIDADE TÉCNICA.

6.1.5- OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS EM ENVELOPE INDEVASSÁVEL, LACRADO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE NA FACE EXTERNA E AINDA OS DIZERES:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014
ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL E CNPJ DO LICITANTE

OS PROPONENTES DEVERÃO APRESENTAR:

6.2- DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.2.1- ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL EM VIGOR, DEVIDAMENTE REGISTRADO, EM SE TRATANDO DE SOCIEDADES COMERCIAIS E, NO CASO DE SOCIEDADES POR AÇÕES, ACOMPANHADO DE DOCUMENTOS DE ELEIÇÃO DE SEUS ADMINISTRADORES;

6.2.2- CÉDULA DE IDENTIDADE E REGISTRO COMERCIAL, NO CASO DE EMPRESA INDIVIDUAL;

6.2.3- DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, EM SE TRATANDO DE EMPRESA OU SOCIEDADE ESTRANGEIRA EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS, E ATO DE REGISTRO OU AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO EXPEDIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE, QUANDO A ATIVIDADE ASSIM O EXIGIR;

6.2.4- DECLARAÇÃO SUBSCRITA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE DE QUE ELA NÃO INCORRE EM QUALQUER DAS CONDIÇÕES IMPEDITIVAS, ESPECIFICANDO:

6.2.4.1- QUE NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA POR ATO DO PODER PÚBLICO;

6.2.4.2- QUE NÃO ESTÁ IMPEDIDA DE TRANSACIONAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;

6.2.4.3- QUE NÃO FOI APENADA COM RESCISÃO DE CONTRATO, QUER POR DEFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS, QUER POR OUTRO MOTIVO IGUALMENTE GRAVE, NO TRANSCORRER DOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS;

6.2.4.4- QUE NÃO INCORRE NAS DEMAIS CONDIÇÕES IMPEDITIVAS PREVISTAS NO ART. 9º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 CONSOLIDADA PELA LEI FEDERAL N.º 8.883/93.



6.2.5- DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À NORMA DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 20/98, QUE PROÍBE TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE AOS MENORES DE 18 ANOS E DE QUALQUER TRABALHO A MENORES DE 16 ANOS SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ A PARTIR DE 14 ANOS;

6.2.6- DECLARAÇÃO EXPRESSA DE QUE O PROPONENTE TEM PLENO CONHECIMENTO DO OBJETO LICITADO E ANUÊNCIA DAS EXIGÊNCIAS CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS;

6.3- DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.3.1- COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS (CNPJ);

6.3.2- PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO PROPONENTE;

6.3.2.1- A COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL E PGFN DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DE CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS À TRIBUTOS FEDERAL E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO NOS TERMOS DA PORTARIA CONJUNTA PGFN/RFB Nº 003 DE 22/11/2005.

6.3.2.2- A COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA ESTADUAL DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DE CERTIDÃO DE DÉBITOS RELATIVOS À TRIBUTOS ESTADUAIS E À CERTIDÃO DE DÉBITOS RELATIVOS A DÍVIDA ATIVA.

6.3.3.- CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO FISCAL (CRF) PERANTE O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS;

6.3.4- CERTIDÃO COM EFEITOS NEGATIVOS DE DÉBITO FORNECIDO PELO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL – INSS;

6.3.5 – CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

6.4- DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

6.4.1- BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO, JÁ EXIGÍVEIS E APRESENTADOS NA FORMA DA LEI FEDERAL Nº 6.404/76 E LEI FEDERAL Nº 10.406/2002, QUE COMPROVEM A BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA, VEDADA A SUA SUBSTITUIÇÃO POR BALANCETES OU BALANÇOS PROVISÓRIOS, PODENDO SER ATUALIZADOS MONETARIAMENTE, QUANDO ENCERRADOS HÁ MAIS DE TRÊS MESES DA DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA, TOMANDO COMO BASE A VARIAÇÃO, OCORRIDA NO PERÍODO, DO ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO-IPCA OU OUTRO INDICADOR QUE O VENHA SUBSTITUIR.



6.4.1.1- SE NECESSÁRIA A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO PATRIMONIAL, DEVERÁ SER APRESENTADO, JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS EM APREÇO, O MEMORIAL DE CÁLCULO CORRESPONDENTE, ASSINADO PELO CONTADOR.

6.4.1.2- AS EMPRESAS COM MENOS DE UM EXERCÍCIO FINANCEIRO DEVEM CUMPRIR A EXIGÊNCIA DESTES ITENS MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE BALANÇO DE ABERTURA OU DO ÚLTIMO BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO, CONFORME O CASO.

6.4.1.3- SERÃO CONSIDERADOS ACEITOS COMO NA FORMA DA LEI O BALANÇO PATRIMONIAL (INCLUSIVE O DE ABERTURA) E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ASSIM APRESENTADOS:

A) PUBLICADOS EM DIÁRIO OFICIAL, OU;

B) PUBLICADOS EM JORNAL, OU;

C) POR CÓPIA OU FOTOCÓPIA REGISTRADA OU AUTENTICADA NA JUNTA COMERCIAL DA SEDE OU DOMICÍLIO DA PROPONENTE, OU;

D) POR CÓPIA OU FOTOCÓPIA DO LIVRO DIÁRIO, DEVIDAMENTE AUTENTICADO NA JUNTA COMERCIAL DA SEDE OU DOMICÍLIO DA PROPONENTE OU EM OUTRO ÓRGÃO EQUIVALENTE, INCLUSIVE COM OS TERMOS DE ABERTURA E DE ENCERRAMENTO.

6.4.1.4- OS DOCUMENTOS RELATIVOS AO SUBITEM 6.4.1 DEVERÃO SER APRESENTADOS CONTENDO **ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PROPONENTE E DO SEU CONTADOR**, OU, MEDIANTE PUBLICAÇÃO NO ÓRGÃO DE IMPRENSA OFICIAL, DEVENDO, NESTE CASO, PERMITIR A IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO E A DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. A INDICAÇÃO DO NOME DO CONTADOR E DO NÚMERO DO SEU REGISTRADO NO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE – CRC – SÃO INDISPENSÁVEIS.

6.4.2 - A CAPACIDADE FINANCEIRA DA EMPRESA SERÁ AVALIADA MEDIANTE OS SEGUINTE INDICADORES: LIQUIDEZ CORRENTE (LC) EXPRESSADO DA FORMA SEGUINTE:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC = AC/PC > ou = 1,0

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG=AC+RPL + RPL/ PC + ELP > ou = 1,0

GRAU DO ENDIVIDAMENTO

GE = (PC + ELP) / AT < ou = 0,50

ONDE:

AC = ativo circulante

PC = passivo circulante

RLP = realizável a longo prazo



ELP = exigível a longo prazo AT = ativo total

6.4.2.1- O ITEM 6.4.2 É SOMENTE CONSIDERADO PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DA PROPONENTE.

6.4.3- CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA OU EXECUÇÃO PATRIMONIAL, EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DA SEDE DA PESSOA JURÍDICA COM VALIDADE DE **60 DIAS**.

6.5- DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.5.1- REGISTRO OU INSCRIÇÃO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE;

6.5.2- NO MÍNIMO UM ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, EMITIDO(S) POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO EM NOME DA EMPRESA QUE COMPROVE A APTIDÃO DE DESEMPENHO DO LICITANTE COMPATÍVEL COM O OBJETO LICITADO EM CARACTERÍSTICAS E QUANTIDADES (MÍNIMO DE 50%) PARA CADA ITEM QUE COMPÕE O LOTE. (SÚMULA 24 DO TCE);

6.5.3- DECLARAÇÃO DE QUE REÚNE CONDIÇÕES DE APRESENTAR, **CASO VENCEDORA** DESTA LICITAÇÃO, NO ATO DE ASSINATURA DO CONTRATO, OS DOCUMENTOS ABAIXO:

6.5.4- LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO DA LICITANTE, EMITIDAS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO ESTADO OU MUNICÍPIO SEDE (AUTORIDADE LOCAL), NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NO. 6.360 DE 23/09/76, COMPATÍVEIS COM OS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO DA LICITAÇÃO. AS REFERIDAS LICENÇAS DEVERÃO SER EM NOME TOTALMENTE COMPATÍVEL AO CONTRATO SOCIAL EM VIGOR DA LICITANTE;

6.5.5- AUTORIZAÇÕES DE FUNCIONAMENTO ESPECÍFICAS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE, QUANDO FOR O CASO, EXPEDIDAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE QUE PODERÃO SER CONSULTADAS EM WWW.ANVISA.GOV.BR, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NO. 6.360 DE 23/09/76 E DECRETO FEDERAL 79.094 DE 05/01/77, COMPATÍVEIS COM OS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO DA LICITAÇÃO. AS REFERIDAS AUTORIZAÇÕES DEVERÃO SER EM NOME TOTALMENTE COMPATÍVEL AO CONTRATO SOCIAL EM VIGOR DA LICITANTE;

6.5.6- PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO DA EXIGÊNCIA ESTABELECIDADA NOS SUBITENS ANTERIORES, SOMENTE SERÃO ACEITAS AS AUTORIZAÇÕES E REGISTROS VÁLIDOS, ASSIM ENTENDIDOS AQUELAS CUJO PRAZO DE VALIDADE ESTEJA VIGENTE NA DATA DA SUA APRESENTAÇÃO. NÃO SERÃO ACEITOS PROTOCOLOS;

6.5.7- NÃO TENDO A EMPRESA CLASSIFICADA COMO VENCEDORA DO CERTAME



APRESENTADO A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, NO TODO OU EM PARTE, SERÁ ESTA DESCLASSIFICADA, PODENDO A ELA SER APLICADA AS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO QUE REGE O PROCEDIMENTO, E SERÁ CONVOCADA ENTÃO A EMPRESA SEGUINTE NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, OBSERVADA AS MESMAS CONDIÇÕES PROPOSTAS PELA VENCEDORA DO CERTAME.

6.5.8- A DOCUMENTAÇÃO, NA FASE PERTINENTE, SERÁ RUBRICADA PELA PREGOEIRA, PELA EQUIPE DE APOIO E PELOS REPRESENTANTES LEGAIS PRESENTES E APÓS A EXAMINADA SERÁ ANEXADA AO PROCESSO DESTA LICITAÇÃO, SENDO INABILITADOS AQUELES PROPONENTES CUJA DOCUMENTAÇÃO APRESENTE IRREGULARIDADES.

7 – ENTREGAS DE AMOSTRAS E CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS

7.1- A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR **JUNTAMENTE COM OS ENVELOPES** PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO, **01 (UMA) AMOSTRA DE CADA ITEM COTADO PARA O LOTE, EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL**, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EXIGIDAS NO ANEXO I, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DA EMPRESA LICITANTE, NÚMERO DO PREGÃO, NÚMERO DO LOTE E NÚMERO DO ITEM.

7.2- A NÃO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS OU HAVENDO DIVERGÊNCIA ENTRE A AMOSTRA APRESENTADA E AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO ANEXO I, A LICITANTE SERÁ DESCLASSIFICADA NAQUELE LOTE, ONDE SERÃO ANALISADAS AS AMOSTRAS DO SEGUNDO COLOCADO E ASSIM POR DIANTE, ATÉ QUE SEJA DECLARADO UM VENCEDOR.

7.3- JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS APRESENTAR CÓPIA OU ORIGINAL DO REGISTRO/NOTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E UMA CÓPIA DA FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS) PARA TODOS OS PRODUTOS COTADOS QUE SÃO ABRANGIDOS PELA LEI Nº. 6.360/76, DE ACORDO COM O ARTIGO 39 VIII, DA LEI 8.078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E CONFORME NORMA TÉCNICA NBR 14.725-4 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT).

7.4- EM PRESTÍGIO À MAIOR CELERIDADE E MENOR DISPÊNDIO DE GASTOS ADMINISTRATIVOS DURANTE A REALIZAÇÃO DO PREGÃO, **SOMENTE SERÃO ANALISADAS AS AMOSTRAS**, PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS NESTE EDITAL – ANEXO I, **DA LICITANTE QUE ESTIVER PROVISORIAMENTE CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR**, CONSIDERANDO-SE O DISPOSTO NO SUBITEM;

7.5- AS AMOSTRAS APROVADAS (LAUDO DE APROVAÇÃO), CUJAS PROPOSTAS FOREM VENCEDORAS DO CERTAME, FICARÃO RETIDAS COM O SETOR REQUISITANTE, PARA AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS MATERIAIS ENTREGUES.

8- DOS PROCEDIMENTOS DA LICITAÇÃO



8.1- ABERTA A SESSÃO, OS INTERESSADOS, OU SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, ENTREGARÃO A PREGOEIRA, DEVIDAMENTE LACRADOS, OS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02 E APRESENTARÃO, EM SEPARADO, DECLARAÇÃO DANDO CIÊNCIA DE QUE PREENCHEM PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. NESTA OCASIÃO SERÃO RECEBIDAS PELA PREGOEIRA E SUA EQUIPE, AS AMOSTRAS REFERIDAS NO ITEM 7.

8.2- EM NENHUMA HIPÓTESE SERÃO RECEBIDAS DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA FORA DO PRAZO ESTABELECIDO NESTE EDITAL.

8.3- SERÃO ABERTOS, PELA PREGOEIRA, TODOS OS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS, OCASIÃO EM QUE SE PROCEDERÁ A VERIFICAÇÃO DA SUA CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL.

8.4- HAVENDO DIVERGÊNCIA ENTRE O VALOR UNITÁRIO E O GLOBAL CORRESPONDENTE, PREVALECERÁ COTADO EM PREÇO UNITÁRIO, DEVENDO A PREGOEIRA PROCEDER À CORREÇÃO NO VALOR GLOBAL.

8.5- NO CURSO DA SESSÃO, A PREGOEIRA CLASSIFICARÁ O AUTOR DA PROPOSTA DE MENOR PREÇO E AQUELES QUE TENHAM APRESENTADO PROPOSTAS EM VALORES CRESCENTES NÃO SUPERIORES A 10% (DEZ POR CENTO) DA DE MENOR PREÇO.

8.6- NÃO HAVENDO, PELO MENOS 03 (TRÊS) PROPOSTAS DE PREÇOS ESCRITAS, NAS CONDIÇÕES FIXADAS NO ITEM ANTERIOR, A PREGOEIRA CLASSIFICARÁ, DENTRE OS PRESENTES, ATÉ O MÁXIMO DE 03 (TRÊS), NÚMERO QUE PODERÁ SER AMPLIADO EM CASO DE EMPATE, AS MELHORES PROPOSTAS SUBSEQÜENTES, PARA QUE SEUS AUTORES PARTICIPEM DE LANCES VERBAIS, QUAISQUER QUE SEJAM OS PREÇOS OFERECIDOS NAS PROPOSTAS ESCRITAS.

8.7- PARA OFERTA DE LANCES, A PREGOEIRA CONVIDARÁ, INDIVIDUALMENTE, OS PROPONENTES CLASSIFICADOS, A PARTIR DO AUTOR DA PROPOSTA DE MAIOR PREÇO, E AS DEMAIS, EM ORDEM DECRESCENTE DE VALOR.

8.8- A DESISTÊNCIA EM APRESENTAR LANCE VERBAL, QUANDO CONVOCADO PELA PREGOEIRA, IMPLICARÁ NA EXCLUSÃO DO PROPONENTE DESTA FASE DO CERTAME, CASO EM QUE VALERÁ PARA O JULGAMENTO DA PROPOSTA ESCRITA.

8.9- O ENCERRAMENTO DA ETAPA COMPETITIVA DAR-SE-Á QUANDO, INDAGADOS PELA PREGOEIRA, OS PROPONENTES MANIFESTARAM SEU DESINTERESSE EM APRESENTAR NOVOS LANCES.

8.10- DOS LANCES OFERTADOS NÃO CABERÁ RETRATAÇÃO.

8.11- AO FINAL DOS LANCES, CASO HAJA REDUÇÃO DE PREÇO, O PERCENTUAL APURADO ENTRE O VALOR FINAL E O VALOR INICIAL, SERÁ IGUALMENTE DEDUZIDO DOS VALORES UNITÁRIOS, OU SEJA DE CADA ITEM.



8.12- CASO NÃO SE REALIZEM LANCES VERBAIS, A PREGOEIRA EXAMINARÁ A PROPOSTA CLASSIFICADA EM 1º (PRIMEIRO) LUGAR, QUANTO AO OBJETO E VALOR, E DECIDIRÁ MOTIVADAMENTE A RESPEITO DE SUA ACEITABILIDADE.

8.13- APÓS A ETAPA ANTERIOR, A PREGOEIRA PROCEDERÁ A ABERTURA DO ENVELOPE CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PROPONENTE QUE APRESENTOU A MELHOR PROPOSTA, PARA VERIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO FIXADAS NO ITEM 6 DESTA EDITAL.

8.14- CASO O PROPONENTE CLASSIFICADO EM 1º (PRIMEIRO) LUGAR SEJA INABILITADO, A PREGOEIRA EXAMINARÁ A OFERTA SUBSEQÜENTE, VERIFICANDO A SUA ACEITABILIDADE E PROCEDENDO À HABILITAÇÃO DO PROPONENTE, NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, E ASSIM, SUCESSIVAMENTE, ATÉ A APURAÇÃO DE UMA PROPOSTA QUE ATENDA OS REQUISITOS DO EDITAL.

8.15- VERIFICADO O ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS FIXADAS NESTE EDITAL, O PROPONENTE SERÁ DECLARADO VENCEDOR E EM SEGUIDA SERÁ ANALISADO AS AMOSTRAS JUNTAMENTE COM LAUDOS EXIGIDOS NO ANEXO I.

8.16- EM QUALQUER DAS HIPÓTESES ANTERIORES, AINDA PODERÁ A PREGOEIRA NEGOCIAR, DIRETAMENTE, COM O PROPONENTE PARA QUE SEJA OBTIDO PREÇO MELHOR.

8.17- QUANDO TODAS AS PROPOSTAS FOREM DESCLASSIFICADAS OU TODOS OS PROPONENTES FOREM INABILITADOS, A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ FIXAR AOS PROPONENTES, NA FORMA DO ART. 48, PARÁGRAFO 3º DA LEI Nº 8.666/93, PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE NOVA PROPOSTA OU DOCUMENTAÇÃO, EM SESSÃO PÚBLICA A SER DEFINIDA PELA PREGOEIRA.

8.18- QUALQUER PROPONENTE, DESDE QUE PRESENTE OU DEVIDAMENTE REPRESENTADO NA SESSÃO, PODERÁ MANIFESTAR IMEDIATA E MOTIVADAMENTE, NO FINAL DA MESMA A INTENÇÃO DE RECORRER, QUANDO LHE SERÁ CONCEDIDO PRAZO DE 03 (TRÊS) PARA APRESENTAÇÃO DAS RAZÕES DO RECURSO, FICANDO OS DEMAIS PROPONENTES, DESDE LOGO, INTIMADOS A APRESENTAREM CONTRA-RAZÕES, EM IGUAL NÚMERO DE DIAS, QUE COMEÇARÃO A CORRER DO TÉRMINO DO PRAZO DAQUELE RECORRENTE.

8.18.1- OS RECURSOS DEVERÃO SER ENTREGUE NO SETOR DE LICITAÇÕES, EM DUAS VIAS, SENDO DADO RECIBO EM UMA DELAS.

8.18.2- OS RECURSOS SERÃO DIRIGIDOS A AUTORIDADE COMPETENTE, POR INTERMÉDIO DA PREGOEIRA, QUE OS RECEBERÁ E ENCAMINHARÁ DEVIDAMENTE INSTRUÍDO.

8.19- DECORRIDO O PRAZO DE RECURSO, SEM QUE NENHUM TENHA SIDO INTERPOSTO, OU DECIDIDOS OS PORVENTURA INTERPOSTO, O SETOR DE LICITAÇÕES



REMETERÁ O PROCESSO A AUTORIDADE COMPETENTE, PARA HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO.

8.20- NESSA SESSÃO, A PREGOEIRA DARÁ CONTINUIDADE AO CERTAME, ATENDENDO AS REGRAS E CONDIÇÕES FIXADAS NESTE EDITAL.

8.21- A FALTA DE MANIFESTAÇÃO IMEDIATA E MOTIVADA DO PROPONENTE EM INTERPOR RECURSO, NA SESSÃO, IMPORTARÁ NA DECADÊNCIA DO DIREITO E NA CONTINUIDADE DO CERTAME PELA PREGOEIRA, ATENDENDO ÀS REGRAS E CONDIÇÕES FIXADAS NO EDITAL, OPINANDO PELA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO AO PROPONENTE VENCEDOR

8.22- DA SESSÃO PÚBLICA SERÁ LAVRADA ATA CIRCUNSTANCIADA, ASSINADA PELA PREGOEIRA, PELA EQUIPE DE APOIO E POR TODOS OS PROPONENTES PRESENTES.

9- DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

9.1- SERÁ CONSIDERADA VENCEDORA A PROPOSTA DE **MENOR PREÇO POR LOTE**, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÃO NO ANEXO I, DESDE QUE ATENDIDAS AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL.

9.2- O OBJETO DESTA PREGÃO SERÁ ADJUDICADO AO PROPONENTE CUJA PROPOSTA SEJA CONSIDERADA VENCEDORA.

9.3- SE DUAS OU MAIS PROPOSTAS, EM ABSOLUTA IGUALDADE DE CONDIÇÕES, FICAREM EMPATADAS, A CLASSIFICAÇÃO FAR-SE-Á, OBRIGATORIAMENTE, POR SORTEIO, EM ATO PÚBLICO, NA PRÓPRIA SESSÃO, CONFORME DISPOSTO NA LEI 8.666/93.

9.4- A PREGOEIRA PODERÁ DESCLASSIFICAR AS PROPOSTAS CUJOS PREÇOS ESTEJAM SUPERIORES AOS PRATICADOS NO MERCADO OU SUSPENDER A SESSÃO PARA QUE SEJA REALIZADA PESQUISA A FIM DE VERIFICAR TAL CONFORMIDADE.

10. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

10.1- QUALQUER CIDADÃO PODERÁ SOLICITAR ESCLARECIMENTOS, PROVIDÊNCIAS OU IMPUGNAR OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL POR IRREGULARIDADES, PROTOCOLIZANDO O PEDIDO ATÉ 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS ANTES DA DATA FIXADA PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO, NO SERVIÇO DE PROTOCOLO DO SETOR DE LICITAÇÕES, SITUADO NO ENDEREÇO MENCIONADO NO PREÂMBULO, CABENDO A PREGOEIRA DECIDIR SOBRE A PETIÇÃO NO PRAZO DE VINTE E QUATRO HORAS. DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE (11) 4012-1019.

10.2. DECAIRÁ DO DIREITO DE IMPUGNAR OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL O PROPONENTE QUE NÃO APONTAR FALHAS OU IRREGULARIDADES SUPOSTAMENTE EXISTENTES NO EDITAL **ATÉ O 2º (SEGUNDO) DIA ÚTIL** QUE ANTECEDER A DATA DE



REALIZAÇÃO DO PREGÃO. SENDO INTEMPESTIVA, A COMUNICAÇÃO DO SUPOSTO VÍCIO NÃO SUSPENDERÁ O CURSO DO CERTAME.

10.3- A IMPUGNAÇÃO TEMPESTIVAMENTE PELA PROPONENTE NÃO A IMPEDIRÁ DE PARTICIPAR DO PROCESSO LICITATÓRIO, AO MESMO ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO A ELA PERTINENTE.

11- DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA

11.1- APÓS DECLARAÇÃO DO VENCEDOR DA LICITAÇÃO, NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO DOS PROPONENTES QUANTO A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, A PREGOEIRA OPINARÁ PELA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO LICITADO, O QUE POSTERIORMENTE SERÁ SUBMETIDO A AUTORIDADE COMPETENTE.

11.2- A ADJUDICAÇÃO DO LICITANTE VENCEDOR SERÁ REALIZADA PELA PREGOEIRA, AO FINAL DA SESSÃO DO PREGÃO, SEMPRE QUE NÃO HOUVER MANIFESTAÇÃO DOS PARTICIPANTES NO SENTIDO DE APRESENTAR RECURSO. SE HOUVER REDUÇÃO NO VALOR DA PROPOSTA ESCRITA INICIALMENTE APRESENTADA, O LICITANTE VENCEDOR SERÁ SOLICITADO A APRESENTAR NOVA PROPOSTA ESCRITA REFERENTE AO VALOR FECHADO, INCLUSIVE COM A ADEQUAÇÃO DA RESPECTIVA PLANILHA DE CUSTO, ESTE COMPROMISSO, INCLUSIVE COM DETERMINAÇÃO DE PRAZO E LOCAL PARA ENCAMINHAMENTO DO ENVELOPE, SERÁ REGISTRADO EM ATA DO PREGÃO.

11.3- NO CASO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, APÓS PROFERIDA A DECISÃO, SERÃO ADOTADOS OS MESMO PROCEDIMENTOS JÁ PREVISTOS NESTE EDITAL PARA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO.

11.4- A AUTORIDADE COMPETENTE ADJUDICARÁ O OBJETO LICITADO AO VENCEDOR DO CERTAME E HOMOLOGARÁ O RESULTADO DA LICITAÇÃO, CONVOCANDO O ADJUDICATÁRIO A ASSINAR O CONTRATO DENTRO DO PRAZO DE NO MÁXIMO, 10 (DEZ) DIAS CONSECUTIVOS, A CONTAR DA DATA EM QUE O MESMO FOR CONVOCADO PARA FAZE-LO JUNTO AO MUNICÍPIO.

11.5- A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ, QUANDO O PROPONENTE VENCEDOR, CONVOCADO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE SUA PROPOSTA, NÃO APRESENTAR SITUAÇÃO REGULAR OU SE RECUSAR INJUSTIFICADAMENTE A ASSINAR O CONTRATO, RETOMAR A SESSÃO PÚBLICA

E CONVIDAR OS DEMAIS PROPONENTES CLASSIFICADOS, SEGUINDO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, PARA FAZÊ-LO EM IGUAL PRAZO E NAS MESMAS CONDIÇÕES PROPOSTAS PELA PRIMEIRA CLASSIFICADA, OU REVOGAR A LICITAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA COMINAÇÃO DO ART. 81 DA LEI FEDERAL 8.666/93.

11.6- DECIDIDO O PRAZO DO ITEM 10.3, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA, E NÃO COMPARECENDO À PREFEITURA O PROPONENTE CONVOCADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO, SERÁ ELE HAVIDO COMO DESISTENTE, FICANDO SUJEITO ÀS SEGUINTE SANSÕES, APLICÁVEIS ISOLADA OU CONJUNTAMENTE:



11.6.1- MULTA DE 3% (TRÊS POR CENTO) SOBRE O VALOR GLOBAL DE SUA PROPOSTA;

11.6.2- IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 5 (CINCO) ANOS.

11.6.3- A MULTA DE QUE TRATA O ITEM 10.5.1 DEVERÁ SER RECOLHIDA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA QUE A TENHA APLICADO, GARANTIDA A DEFESA PRÉVIA DO INTERESSADO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS.

12- DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1- A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REGULAR-SE-Á, NO QUE CONCERNE A SUA ALTERAÇÃO, INEXECUÇÃO OU RESCISÃO, PELAS DISPOSIÇÕES DA LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993 OBSERVADAS SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PELAS DISPOSIÇÕES DO EDITAL E PELOS PRECEITOS DO DIREITO PÚBLICO.

12.2- A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ, COM BASE NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, SER RESCINDIDO PELO MUNICÍPIO A TODO E QUALQUER TEMPO, INDEPENDENTEMENTE DE INTERPELAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, MEDIANTE SIMPLES AVISO, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS PERTINENTES.

12.3- FARÃO PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO AS CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL E NA PROPOSTA APRESENTADA PELO ADJUDICATÁRIO.

12.4- A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VIGÊNCIA DE DOZE MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO MESMO.

13- DAS PENALIDADES

13.1- OS CASOS DE INEXECUÇÃO DO OBJETO DESTA EDITAL, ERRO DE EXECUÇÃO, EXECUÇÃO IMPERFEITA, ATRASO INJUSTIFICADO E INADIMPLEMENTO CONTRATUAL, SUJEITARÁ O PROPONENTE CONTRATADO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NO ART. 87 DA LEI 8.666/93, DAS QUAIS DESTACAM-SE:

A) ADVERTÊNCIA;

B) MULTA DE 0,05% (CINCO CENTÉSIMOS POR CENTO) DO VALOR DO CONTRATO, POR DIA DE ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO DO MESMO, OBSERVADO O PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS;

C) MULTA DE 2% (DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR ESTIMADO PARA O CONTRATO, PELA RECUSA INJUSTIFICADA DO ADJUDICATÁRIO EM EXECUTÁ-LO;

D) SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO, NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) ANOS;



E) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATÉ QUE SEJA PROMOVIDA A REABILITAÇÃO, FACULTADO AO CONTRATADO O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS DA ABERTURA DE VISTAS AO PROCESSO.

13.2- OS VALORES DAS MULTAS APLICADAS PREVISTAS NO ITEM 13.1 PODERÃO SER DESCONTADOS DOS PAGAMENTOS DEVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO.

13.3- DA APLICAÇÃO DAS PENAS DEFINIDAS NAS ALÍNEAS “A”, “D”, E “E”, DO ITEM 13.1, CABERÁ RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA INTIMAÇÃO, O QUAL DEVERÁ SER APRESENTADO NO MESMO LOCAL.

13.4- O RECURSO OU O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO RELATIVO ÀS PENALIDADES ACIMA DISPOSTAS SERÁ DIRIGIDO AO SECRETÁRIO DA UNIDADE REQUISITANTE, O QUAL DECIDIRÁ O RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS E PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS.

13.5- A INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO ENSEJARÁ NA SUA RESCISÃO, COM AS CONSEQÜÊNCIAS CONTRATUAIS E AS PREVISTAS EM LEI, CUJOS MOTIVOS PARA A REFERIDA RESCISÃO SÃO OS PREVISTOS NO ART. 78 DA LEI 8.666/93.

13.6- O MUNICÍPIO PODERÁ RESCINDIR O CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER PROCEDIMENTO JUDICIAL, OBSERVADA A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS SEGUINTE CASOS:

A) POR INFRAÇÃO A QUALQUER DE SUAS CLÁUSULAS;

B) PEDIDO DE CONCORDATA, FALÊNCIA, OU DISSOLUÇÃO DA CONTRATADA;

C) EM CASO DE TRANSFERÊNCIA, NO TODO OU EM PARTE, DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NESTE CONTRATO, SEM PRÉVIO E EXPRESSO AVISO AO MUNICÍPIO;

D) POR COMPROVADA DEFICIÊNCIA NO ATENDIMENTO AO OBJETO DESTA CONTRATO;

E) MAIS DE 2 (DUAS) ADVERTÊNCIAS.

14- DAS OBRIGAÇÕES

14.1- DO MUNICÍPIO:

14.1.1- ATESTAR NAS NOTAS FISCAIS/FATURAS A EFETIVA ENTREGA DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO;

14.1.2- APLICAR A EMPRESA VENCEDORA PENALIDADES, QUANDO FOR O CASO;

14.1.3- PRESTAR A CONTRATADA TODA E QUALQUER INFORMAÇÃO, POR ESTA SOLICITADA, NECESSÁRIA À PREFEITA EXECUÇÃO DO CONTRATO;



14.1.4- EFETUAR O PAGAMENTO À CONTRATADA NO PRAZO AVENÇADO, APÓS A ENTREGA DA NOTA FISCAL NO SETOR COMPETENTE;

14.1.5- NOTIFICAR, POR ESCRITO, À CONTRATADA DA APLICAÇÃO DE QUALQUER SANSÃO.

14.2- DA EMPRESA VENCEDORA:

14.2.1- FORNECER O OBJETO DESTA LICITAÇÃO NAS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL;

14.2.2- PAGAR TODOS OS TRIBUTOS QUE INCIDAM OU VENHAM INCIDIR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, SOBRE OS PRODUTOS VENDIDOS E/OU SERVIÇOS PRESTADOS.

14.2.3- MANTER, DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO, AS MESMAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO;

14.2.4 – APRESENTAR LAUDOS EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I, NO PRAZO DE DOIS DIAS ÚTEIS A PARTIR DA COMUNICAÇÃO.

15- DO PAGAMENTO

15.1- OS PAGAMENTOS SERÃO EFETUADOS ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DA DATA DA LIBERAÇÃO DA NOTA FISCAL PELO SETOR COMPETENTE.

15.2- A NOTA FISCAL SOMENTE SERÁ LIBERADA QUANDO O CUMPRIMENTO DO CONTRATO ESTIVER EM TOTAL CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS PELO MUNICÍPIO.

15.3- NA EVENTUALIDADE DA APLICAÇÃO DE MULTAS, ESTAS DEVERÃO SER LIQUIDADAS SIMULTANEAMENTE COM PARCELA VINCULADA AO EVENTO CUJO DESCUMPRIMENTO DER ORIGEM À APLICAÇÃO DA PENALIDADE.

15.4- AS NOTAS FISCAIS DEVERÃO SER EMITIDAS EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, EM 03 (TRÊS) VIAS.

15.4.1- JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL, A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR O CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS, CND DO INSS.

15.5- O CNPJ DA CONTRATADA CONSTANTE DA NOTA FISCAL E FATURA DEVERÁ SER O MESMO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

15.6- NO ATO DE ASSINATURA DO CONTRATO, A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER OS DADOS BANCÁRIOS (BANCO, AGÊNCIA E Nº DA CONTA) PARA DEPÓSITOS REFERENTES AOS PAGAMENTOS, CONFORME EXIGÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.



15.7- O ISSQN SE DEVIDO SERÁ RECOLHIDO, NA FORMA DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL VIGENTE, CASO NÃO HAJA COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO JUNTO AO MUNICÍPIO SEDE DA CONTRATADA.

15.8- NENHUM PAGAMENTO SERÁ EFETUADO AO PROPONENTE VENCEDOR ENQUANTO PENDENTE DE LIQUIDAÇÃO QUAISQUER OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS QUE LHE FORAM IMPOSTAS, EM VIRTUDE DE PENALIDADE OU INADIMPLÊNCIA, SEM QUE ISSO GERE DIREITO AO PLEITO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS OU CORREÇÃO MONETÁRIA.

16- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1- NENHUMA INDENIZAÇÃO SERÁ DEVIDA AOS PROPONENTES POR APRESENTAREM DOCUMENTAÇÃO E/OU ELABORAREM PROPOSTA RELATIVA AO PRESENTE PREGÃO.

16.2- A PRESENTE LICITAÇÃO SOMENTE PODERÁ VIR A SER REVOGADA POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO DECORRENTES DE FATOS SUPERVENIENTES, DEVIDAMENTE COMPROVADO, OU ANULADA, NO TODO OU EM PARTE, POR ILEGALIDADE, DE OFÍCIO OU POR PROVOCAÇÃO DE TERCEIROS, MEDIANTE PARECER ESCRITO E DEVIDAMENTE FUNDAMENTADO.

16.3- O RESULTADO DESTA LICITAÇÃO SERÁ LAVRADO EM ATA, A QUAL SERÁ ASSINADA PELA PREGOEIRA, EQUIPE DE APOIO E REPRESENTANTES DOS PROPONENTES.

16.4- RECOMENDA-SE AOS PROPONENTES QUE ESTEJAM NO LOCAL MARCADO, COM ANTECEDÊNCIA DE 15 (QUINZE) MINUTOS DO HORÁRIO PREVISTO.

16.5- ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO A EVENTUAIS DÚVIDAS DE INTERPRETAÇÃO DO PRESENTE EDITAL PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÃO PELO TELEFONE (11) 4012-1000 RAMAL 1014, NOS DIAS ÚTEIS NO HORÁRIO DAS 10:00 ÀS 16:00 HORAS.

16.6- O PROPONENTE É RESPONSÁVEL PELA FIDELIDADE E LEGITIMIDADE DAS INFORMAÇÕES E DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS EM QUALQUER FASE DA LICITAÇÃO.

16.7- NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, SEM QUE CAIBA ÀS PARTICIPANTES QUALQUER RECURSO OU INDENIZAÇÃO, PODERÁ A LICITAÇÃO TER:

A) ADIADA A SUA ABERTURA;

B) ALTERADO O EDITAL, COM FIXAÇÃO DE NOVO PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro – Bom Jesus dos Perdões
Tel. 11-4012-1000 – CNPJ 52.359.692/0001-62

16.8- OS CASOS OMISSOS RELATIVOS À APLICABILIDADE DO PRESENTE EDITAL SERÃO SANADOS PELO SETOR DE LICITAÇÃO, OBEDECIDA A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

16.9- SERÃO CONSIDERADAS DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE FORAM INCOMPATÍVEIS COM OS REQUISITOS E CONDIÇÕES FIXADAS NESTE EDITAL.

16.10- SERÁ PERMITIDO O USO DE CELULAR DURANTE A SESSÃO DESTE PREGÃO.

16.11- PARA DIRIMIR QUAISQUER QUESTÕES DECORRENTES DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, ELEGEM AS PARTE O FORO DISTRITAL DE NAZARÉ PAULISTA, COMARCA DE ATIBAIA, COM RENÚNCIA EXPRESSA DE QUALQUER OUTRO POR MAIS PRIVILEGIADO QUE SEJA.

16.12- FAZ PARTE DESTE EDITAL:

ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II- MODELO DE DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO.

ANEXO III- MODELO DE CREDENCIAMENTO.

ANEXO IV- MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL.

ANEXO V- MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

BOM JESUS DOS PERDÕES, 11 DE SETEMBRO DE 2014

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
PREFEITO MUNICIPAL



PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2014
EDITAL N.º 032/2014
PROCESSO 071/2014

ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA

LOTE 01

Item	Qnt	Uni	Material	MÉDIA	TOTAL
1.1	500	unidade	Avental tipo canguru, na cor azul royal, modelo de frente em Brim, medindo 50 cm x 70 com bolso frontal medindo aproximadamente 20 cm x 15 cm. Embalagem: saco plástico individual. Rótulo/etiqueta: com identificação do fabricante, marca e dimensões.	35,08	17.540,00
1.2	50	unidade	Balde em plástico reciclado, cores diversas com alça de metal, capacidade para 10 L, medindo aproximadamente 24 cm x 25 cm. Rótulo/etiqueta: com identificação do fabricante, marca e capacidade volumétrica.	5,14	257,00
1.3	250	unidade	Balde em plástico reciclado, cores diversas com alça de metal, capacidade para 20 L, medindo aproximadamente 34 cm de altura x 34 cm de diâmetro. Rótulo/etiqueta: com identificação do fabricante, marca e capacidade volumétrica.	9,92	2.480,00
1.4	200	unidade	Cesto de lixo plástico com tampa, capacidade para 8 L, no formato retangular, sistema de fechamento da tampa acionada por botão. Rótulo/etiqueta: com identificação do fabricante, marca e capacidade volumétrica.	22,76	4.552,00
1.5	200	unidade	Cesto de lixo plástico com tampa, capacidade para 15 L, no formato cilíndrico, medindo aproximadamente 29 cm x 29 cm x 30 cm. Rótulo/etiqueta: com identificação do fabricante, marca e capacidade volumétrica.	17,27	3.454,00
1.6	200	unidade	Cesto de lixo plástico com tampa, capacidade para 65 L, no formato cilíndrico, medindo aproximadamente 56 cm x 40,5 cm x 40,5 cm. Rótulo/etiqueta: com identificação do fabricante, marca e capacidade volumétrica.	30,60	6.120,00
1.7	270	caixa	Copo plástico descartável, capacidade de 50 ml, confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida, padrão ABNT. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Embalagem: saco plástico contendo 100 unidades, caixa com 50 pacotes. Rótulo/etiqueta: com identificação do fabricante, marca e capacidade volumétrica.	124,10	33.507,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro – Bom Jesus dos Perdões
Tel. 11-4012-1000 – CNPJ 52.359.692/0001-62

1.8	250	caixa	Copo plástico descartável, capacidade mínima de 180 ml, confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Embalagem: saco plástico contendo 100 unidades, caixa com 25 pacotes. Rótulo/etiqueta: com identificação do fabricante, marca e capacidade volumétrica.	144,13	36.032,50
1.9	150	unidade	Escova sanitária confeccionada em plástico e nylon, medindo aproximadamente 39,5 cm de comprimento total, com suporte triangular contendo encaixe interno para as cerdas, sistema prático de abre e fecha, com respiro na parte traseira. Rótulo/etiqueta: com identificação do fabricante e marca.	10,56	1.584,00
1.10	250	fardo	Lã de aço, para limpeza de panelas, louças, vidros e objetos de alumínio, composto de aço carbono de primeira qualidade. Embalagem: pacote plástico contendo 8 unidades, com peso líquido de 60 g no mínimo por pacote, fardo contendo 14 pacotes. Rótulo/etiqueta: com identificação do fabricante, marca, peso e validade.	26,85	6.712,50
1.11	4.900	unidade	Esponja dupla face, 1ª qualidade, medindo 110 mm x 70 mm x 20 mm. Composição: espuma de poliuretano, fibra textil e agente antibactérias. Validade mínima 36 meses. Constar na embalagem marca e dados de identificação do fabricante.	1,35	6.615,00
1.12	1.200	unidade	Fibraço de alta resistência, composta por manta não tecido à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo unidos por resina à prova d'água, medindo aproximadamente 87 mm x 125 mm. Embalagem: caixa de papelão contendo 100 unidades.	4,00	4.800,00
1.13	900	unidade	Flanela para limpeza, cor laranja, medindo 38 cm x 58 cm. Embalagem: saco plástico contendo 12 unidades. Rótulo/etiqueta: com identificação do fabricante, marca e dimensões.	2,20	1.980,00
1.14	700	maço	Fósforo, composto de vegetal e minério. Embalagem: maço com 10 caixas, cada caixa com 40 palitos. Rótulo/etiqueta: com identificação do fabricante, marca e quantidade. Produto aprovado pelo INMETRO.	1,98	1.386,00
1.15	250	caixa	Guardanapo de papel composto por 100% de fibras naturais, medindo aproximadamente 33 cm x 30 cm. Embalagem pacotes com 50 guardanapos, sua embalagem deverá ser plástica com picotes, caixa com 20 pacotes. Rótulo/etiqueta: com identificação do fabricante, marca, dimensões e quantidade. O vencedor deverá apresentar no prazo de 02 (dois) dias úteis laudo de determinação do índice de irritabilidade/ corrosão dérmica e laudo microbiológico emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA.	74,74	18.685,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro – Bom Jesus dos Perdões
Tel. 11-4012-1000 – CNPJ 52.359.692/0001-62

1.16	250	par	Luva de látex tamanho grande, na cor amarela, confeccionada com látex de borracha de alta qualidade, forrada com flocos de algodão e com superfície anti-derrapante. Embalagem: saco plástico contendo 01 par. Rótulo/etiqueta: com identificação do fabricante, marca e dimensões. O vencedor deverá apresentar no prazo de 2 (dois) dias úteis cópia do certificado de aprovação do Ministério do Trabalho dentro da validade e laudo conforme NBR 13393/95 com os seguintes ensaios: requisitos de embalagem - tamanho, nome e tipo do produto, identificação do fabricante, quantidade, lote de fabricação, prazo de validade, mês e ano de fabricação e demais requisitos legais, requisitos do produto - determinação das dimensões, comprimento e largura, determinação de espessura, requisito da matéria prima - tensão de ruptura antes do envelhecimento em MPa, alongamento de ruptura antes do envelhecimento em %, tensão de ruptura após envelhecimento em MPa, alongamento de ruptura após envelhecimento em % e hermeticidade, emitidos por laboratório credenciado pelo INMETRO.	5,83	1.457,50
1.17	700	par	Luva de látex tamanho médio, na cor amarela, confeccionada com látex de borracha de alta qualidade, forrada com flocos de algodão e com superfície anti-derrapante. Embalagem: saco plástico contendo 01 par. Rótulo/etiqueta: com identificação do fabricante, marca e dimensões. O vencedor deverá apresentar no prazo de 2 (dois) dias úteis cópia do certificado de aprovação do Ministério do Trabalho dentro da validade e laudo conforme NBR 13393/95 com os seguintes ensaios: requisitos de embalagem - tamanho, nome e tipo do produto, identificação do fabricante, quantidade, lote de fabricação, prazo de validade, mês e ano de fabricação e demais requisitos legais, requisitos do produto - determinação das dimensões, comprimento e largura, determinação de espessura, requisito da matéria prima - tensão de ruptura antes do envelhecimento em MPa, alongamento de ruptura antes do envelhecimento em %, tensão de ruptura após envelhecimento em MPa, alongamento de ruptura após envelhecimento em % e hermeticidade, emitidos por laboratório credenciado pelo INMETRO.	5,83	4.081,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro – Bom Jesus dos Perdões
Tel. 11-4012-1000 – CNPJ 52.359.692/0001-62

1.18	300	par	Luva de látex tamanho pequeno, na cor amarela, confeccionada com látex de borracha de alta qualidade, forrada com flocos de algodão e com superfície anti-derrapante. Embalagem: saco plástico contendo 01 par. Rótulo/etiqueta: com identificação do fabricante, marca e dimensões. O vencedor deverá apresentar no prazo de 2 (dois) dias úteis cópia do certificado de aprovação do Ministério do Trabalho dentro da validade e laudo conforme NBR 13393/95 com os seguintes ensaios: requisitos de embalagem - tamanho, nome e tipo do produto, identificação do fabricante, quantidade, lote de fabricação, prazo de validade, mês e ano de fabricação e demais requisitos legais, requisitos do produto - determinação das dimensões, comprimento e largura, determinação de espessura, requisito da matéria prima - tensão de ruptura antes do envelhecimento em MPa, alongamento de ruptura antes do envelhecimento em %, tensão de ruptura após envelhecimento em MPa, alongamento de ruptura após envelhecimento em % e hermeticidade, emitidos por laboratório credenciado pelo INMETRO.	5,83	1.749,00
1.19	200	par	Luva de malha tricotada confeccionada com 4 fios de Kevlar, modelo 5 dedos, punho curto com pigmentos na palma. Embalagem: saco plástico contendo 01 par. Rótulo/etiqueta: com identificação do fabricante e marca.	36,27	7.254,00
1.20	2.200	unidade	Luva de procedimento descartável, não cirúrgica ambidestra, confeccionada com látex de borracha natural, levemente talcada, nos tamanhos P, M ou G. Embalagem: caixa contendo 100 unidades. Rótulo/etiqueta: com identificação do fabricante, marca e quantidade. O vencedor deverá apresentar no prazo de 2 (dois) dias úteis certificado de aprovação do Ministério do Trabalho.	0,39	858,00
1.21	1.000	unidade	Luva de raspa de primeira qualidade, confeccionada inteiramente com raspas de couro bovino, macia e flexível, na cor natural, medindo em sua totalidade aproximadamente 33 cm de comprimento. Embalagem: saco plástico. Rótulo/etiqueta: com marca do produto e certificado de aprovação. O vencedor deverá apresentar no prazo de 2 (dois) dias úteis certificado de aprovação do Ministério do Trabalho.	20,76	20.760,00
1.22	1.000	par	Luva tricotada confeccionada em 4 fios de algodão, com pigmentos antiderrapante de PVC na palma e face palmar dos dedos. Embalagem: saco plástico contendo 01 par. Rótulo/etiqueta: com identificação do fabricante e marca. O vencedor deverá apresentar no prazo de 2 (dois) dias úteis certificado de aprovação do Ministério do Trabalho.	4,74	4.740,00
1.23	33	par	Luva para padeiro, cano longo, antichamas, reforçada, confeccionada com 4 fios, medindo aproximadamente 45 cm. Embalagem: saco plástico contendo 01 par. Rótulo/etiqueta: com identificação do fabricante e marca.	43,65	1.440,45
1.24	1.000	pct	Luva plástica em resina de polietileno natural virgem, 100% PeAB (polietileno de alta densidade e alto peso molecular), transparente ou pigmentado, atóxico e inodoro, medindo aproximadamente 26 cm de altura, 29 cm de comprimento. Embalagem: saco plástico contendo 100 unidades. Rótulo/etiqueta: com identificação do	3,80	3.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro – Bom Jesus dos Perdões
Tel. 11-4012-1000 – CNPJ 52.359.692/0001-62

			fabricante e marca.		
1.25	1.500	unidade	Máscara descartável, confeccionada em viscosa 60 g, com elástico para fixação. Embalagem: saco plástico. Rótulo/etiqueta: com identificação do fabricante e marca.	0,40	600,00
1.26	150	unidade	Pá para lixo confeccionada em metal zincado, madeira e plástico, medindo aproximadamente 24 cm de largura x 18 cm de comprimento x 8 cm de altura, com cabo plastificado medindo 60 cm de comprimento com gancho e rosca plástica, preso à base de rosca com suporte plástico e rebites em alumínio. Em sua base deverá conter abertura (em uma das laterais) para escoamento da sujeira. Embalagem: amarrados com até 12 unidades. Rótulo/etiqueta: com identificação do fabricante e marca.	22,23	3.334,50
1.27	4.200	unidade	Pano alvejado para limpeza, confeccionado em 100% de algodão, na cor branco, medindo 40 cm x 70 cm, pesando no mínimo 100 g, com bordas costuradas. Embalagem: saco plástico contendo 25 unidades. Rótulo/etiqueta: com identificação do fabricante, dimensões e marca.	5,55	23.310,00
1.28	3.000	unidade	Pano de prato, sem estampa, confeccionado em 100% de algodão, na cor branco, medindo 40 cm x 70 cm, costurado com bainha. Embalagem: saco plástico contendo 10 unidades. Rótulo/etiqueta: com identificação do fabricante, dimensões e marca.	3,19	9.570,00
1.29	700	unidade	Pano alvejado para limpeza, confeccionado em 100% de algodão, na cor branco, medindo 70 cm x 90 cm, com bordas costuradas. Embalagem: saco plástico contendo 10 unidades. Rótulo/etiqueta: com identificação do fabricante, dimensões e marca.	7,41	5.187,00
1.30	1.550	fardo	Papel higiênico folha simples, medindo 10 cm x 60 m, picotado, confeccionado com 100% de fibras celulósicas. Embalagem: saco plástico contendo 4 ou 8 rolos, fardo com 64 rolos no total. Rótulo/etiqueta: com identificação do fabricante, composição, quantidade e marca. Especificações: gramatura mínima de 18 g/m ² ; capacidade de absorção de água método da cestinha inferior à 9,7 g/g; tempo de absorção de água método da cestinha máximo 6,3 segundos, resistência à tração a seco direção de fabricação mínimo de 170,2 N/m; resistência à tração a seco direção transversal mínimo de 72,8 N/m; resistência à tração a seco ponderada mínimo de 118,9 N/m; índice de maciez mínimo de 6 N.m/g; alvura difusa com UV calibrado mínimo de 80,1%; pintas máximo de 59 mm ² /m ² ; furos máximo de 15,9 mm ² /m ² , classificada como classe 1, de acordo com a ABNT NBR 15464-1:2007, ABNT NBR NM ISO 536:2000, ABNT NBR NM ISO 2470:2001, ABNT NBR NM ISO 15134:2007 item 7, ABNT NBR NM ISO 15134:2007 item 7.2, ABNT NBR NM ISO 15134:2007 item 9, ABNT NBR 8259:2002, ABNT NBR 15004:2003. O vencedor deverá apresentar no prazo de 2 (dois) dias úteis laudo microbiológico dentro da validade de acordo com a portaria Nº 1.480 de 31/12/1990, laudo de irritação dérmica	86,85	134.617,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro – Bom Jesus dos Perdões
Tel. 11-4012-1000 – CNPJ 52.359.692/0001-62

			primária, irritação dérmica repetida emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA e laudo emitido pelo IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO comprovando as características exigidas.		
1.31	210	fardo	Papel higiênico rolo com 300 m, folha simples, na cor branco, confeccionado com 100% de celulose virgem. Embalagem: fardo plástico contendo 08 rolos. Rótulo/etiqueta: com identificação do fabricante, composição, dimensões, marca e comprovação de produto dermatologicamente testado. Especificações: gramatura mínima 17,5 g/m ² , alvura difusa com UV calibrado superior a 86 %, resistência a tração a seco ponderada superior a 160 N/m, resistência a tração a seco direção longitudinal superior a 180 N/m, resistência a tração a seco direção transversal superior a 110 N/m, capacidade de absorção de água método da cestinha inferior a 6,0 g/g, tempo de absorção de água método da cestinha inferior a 3,5 s, pintas inferior a 2,5 em mm ² /m ² , furos inferior a 13,0 em mm ² /m ² , índice de maciez superior a 8,5 N.m/g de acordo com as normas: ABNT NBR NM ISO 536:2000, NM ISO 2470:2001, NBR NM ISO 15134:2007 - item 7.2, NBR NM ISO 15134:2007 - item 7, NBR 15004:2003, NBR 8259:2002, NBR 15134:2007 - item 13, classificado como classe I de acordo com a NBR 15464-9:2010. O vencedor deverá apresentar no prazo de 2 (dois) dias úteis laudo microbiológico dentro da validade de acordo com a portaria Nº 1.480 de 31/12/1990, laudo de irritação dérmica primária, irritação dérmica repetida emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA e laudo emitido pelo IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO comprovando as características exigidas.	69,89	14.676,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro – Bom Jesus dos Perdões
Tel. 11-4012-1000 – CNPJ 52.359.692/0001-62

1.32	1.500	caixa	<p>Papel interfolhado 3 dobras, medindo 22,5 cm x 26 cm, na cor branco, confeccionado com 100% de celulose virgem. Embalagens - características da embalagem primária: saco plástico resistente sem impressões, devidamente lacrado contendo 250 folhas, características da embalagem secundária: em papelão resistente de primeira qualidade, com fechamento através de encaixe com aba facilitadora para sua abertura, na parte lateral inferior da embalagem conter serrilhas de fácil destaque para a retirada do material, base com fechamento semi automático, contendo 1000 folhas. Rótulo/etiqueta conter dimensões, marca, composição, quantidade, marca e comprovação de produto dermatologicamente testado. Especificações: alvura difusa superior a 93 UV calibrado, resistência à tração a úmido ponderada em N/m (cálculo) superior a 99N/m, resistência à tração a úmido superior a 175 N/m (direção longitudinal) e 43 N/m (direção transversal), capacidade de absorção (método cestinha, em g/g) inferior a 6 e tempo de absorção (método da cestinha em s) inferior a 8 segundos, pintas máximo de 1,0 por mm²/m² e furos máximo de 4,5 por mm²/m², classificada como classe 1, de acordo com a ABNT NBR NM ISO 2470:2001, ABNT NBR 15010:2003, ABNT NBR NM ISO 15134:2007 - ITENS 7.2 E 13, ABNT NBR 8259:2002, ABNT NBR 15004:2003. O vencedor deverá apresentar no prazo de 2 (dois) dias úteis laudo microbiológico dentro da validade de acordo com a portaria N° 1.480 de 31/12/1990, laudo de irritação dérmica primária, irritação dérmica repetida emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA e laudo emitido pelo IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO comprovando as características exigidas.</p>	31,35	47.025,00
1.33	500	unidade	<p>Rodo, confeccionado em alumínio, plástico, eva e madeira. Base de alumínio e borracha substituível em eva dupla fixa a base, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento x 4 cm de altura, suporte de rosca de plástico rebitado, reforço de alumínio preso a base por meio de rebites e preso ao cabo por meio de parafuso. Cabo de madeira plastificado medindo 1,20 m de comprimento com gancho e rosca plástica, contendo impresso em toda a sua extensão identificação do fabricante e marca. Embalagem: amarrados com até 12 unidades.</p>	15,12	7.560,00
1.34	500	unidade	<p>Rodo, confeccionado em alumínio, plástico, eva e madeira. Base de alumínio, com borracha substituível em eva dupla fixa a base, medindo aproximadamente 65 cm de comprimento x 4 cm de altura, suporte de rosca de plástico rebitado, reforço de alumínio perfeitamente preso a base por meio de rebites e preso ao cabo por meio de parafuso. Cabo de madeira plastificado medindo 1,20 m de comprimento, com gancho e rosca plástica, contendo impresso em toda a sua extensão identificação do fabricante e marca. Embalagem: amarrados com até 12 unidades.</p>	21,26	10.630,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro – Bom Jesus dos Perdões
Tel. 11-4012-1000 – CNPJ 52.359.692/0001-62

1.35	500	unidade	Saboneteira com reservatório, confeccionada em plástico ABS, com visor, base styron e sistema de abertura através de travas laterais acionadas por pressão. Medindo aproximadamente: 28 cm altura x 12 cm largura x 11 cm profundidade. Embalagem: caixa de papelão individual. Rótulo/etiqueta: com identificação do fabricante e marca.	38,34	19.170,00
1.36	250	kg	Saco plástico confeccionado em polietileno, atóxico, transparente, medindo 40 cm x 60 cm. Embalagem: saco plástico contendo aproximadamente 5 quilos. Rótulo/ etiqueta: com identificação do fabricante, dimensões, marca e peso.	32,33	8.082,50
1.37	500	kg	Saco plástico confeccionado em polietileno, atóxico, transparente, medindo aproximadamente 60 cm x 80 cm. Embalagem: saco plástico contendo aproximadamente 5 quilos. Rótulo/ etiqueta: com identificação do fabricante, dimensões, marca e peso.	32,33	16.165,00
1.38	2.400	pct	Saco plástico para coleta de lixo, capacidade 100 L, medindo 75 cm x 105 cm x 10 micras de espessura, fabricado em polietileno de baixa densidade na cor preto. Embalagem: saco plástico contendo 1 kg. Rótulo/etiqueta: com identificação do fabricante, dimensões, marca e quantidade.	13,27	31.848,00
1.39	650	pct	Saco plástico para coleta de lixo, capacidade 15 L, medindo 39 cm x 58 cm x 8 micras de espessura, fabricado em polietileno de baixa densidade na cor preto. Embalagem: saco plástico contendo 1 kg. Rótulo/etiqueta: com identificação do fabricante, dimensões, marca e quantidade.	13,27	8.625,50
1.40	350	pct	Saco plástico para coleta de lixo, capacidade 30 L, medindo 59 cm x 62 cm x 10 micras de espessura, fabricado em polietileno de baixa densidade na cor preto. Embalagem: saco plástico contendo 100 unidades. Rótulo/etiqueta: com identificação do fabricante, dimensões, marca e quantidade.	45,55	15.942,50
1.41	900	pct	Saco plástico para coleta de lixo, capacidade 50 L, medindo 63 cm x 80 cm x 10 micras de espessura, fabricado em polietileno de baixa densidade na cor preto. Embalagem: saco plástico contendo 1 kg. Rótulo/etiqueta: com identificação do fabricante, dimensões, marca e quantidade.	13,62	12.258,00
1.42	1.000	pct	Saco plástico para coleta de lixo, capacidade 200 L, medindo 90 cm x 120 cm x 10 micras de espessura, fabricado em polietileno de baixa densidade na cor preto. Embalagem: saco plástico contendo 1 kg. Rótulo/etiqueta: com identificação do fabricante, dimensões, marca e quantidade.	17,39	17.390,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro – Bom Jesus dos Perdões
Tel. 11-4012-1000 – CNPJ 52.359.692/0001-62

1.43	100	pct	<p>Saco plástico para coleta de resíduos de serviços da saúde, com capacidade de 100 L, reforçado, na cor branco leitoso, com impressão de simbologia da sub-classe 6.2 da ABNT NBR 7500 em uma das faces, com descrição nominal em litros, confeccionado em resina termoplástica virgem, e de acordo com as especificações contidas nas normas da ABNT NBR 9191:2008 válida a partir de 26/06/2008, nas dimensões de 75 cm de largura x 105 cm de comprimento conforme NBR 9190, podendo variar +/- 1,0 cm, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Embalagem: saco plástico contendo 100 unidades. Rótulo/etiqueta: com identificação do fabricante, dimensões, marca e quantidade, em cada saco conter dados de identificação, nº de lote, número de registro no ministério da saúde e não apresentar fundo estrela. O vencedor deverá apresentar no prazo de 2 (dois) dias úteis laudo emitido pelo I.P.T - Instituto de Pesquisas Tecnológicas ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove o atendimento as exigências estabelecidos na norma ABNT NBR 9191 válida a partir de 26/06/2008.</p>	73,89	7.389,00
1.44	100	pct	<p>Saco plástico para coleta de resíduos de serviços da saúde, com capacidade de 30 litros, reforçado, na cor branco leitoso, com impressão de simbologia da sub-classe 6.2 da ABNT NBR 7500 em uma das faces, com descrição nominal em litros, confeccionado em resina termoplástica virgem, e de acordo com as especificações contidas nas normas da ABNT NBR 9191 válida a partir de 26/06/2008, nas dimensões de 59 cm de largura x 62 cm de comprimento conforme NBR 9190, podendo variar +/- 1,0 cm, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Embalagem: saco plástico contendo 100 unidades. Rótulo/etiqueta: com identificação do fabricante, dimensões, marca e quantidade, em cada saco conter dados de identificação, nº de lote, número de registro no ministério da saúde e não apresentar fundo estrela. O vencedor deverá apresentar no prazo de 2 (dois) dias úteis laudo emitido pelo I.P.T - Instituto de Pesquisas Tecnológicas ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove o atendimento as exigências estabelecidos na norma ABNT NBR 9191 válida a partir de 26/06/2008.</p>	34,43	3.443,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro – Bom Jesus dos Perdões
Tel. 11-4012-1000 – CNPJ 52.359.692/0001-62

1.45	140	pct	Saco plástico para coleta de resíduos de serviços da saúde, com capacidade de 50 L, reforçado, na cor branco leitoso, com impressão de simbologia da sub-classe 6.2 da ABNT NBR 7500 em uma das faces, com descrição nominal em litros, confeccionado em resina termoplástica virgem, e de acordo com as especificações contidas nas normas da ABNT NBR 9191:2008 válida a partir de 26/06/2008, nas dimensões de 63 cm de largura x 80 cm de comprimento conforme NBR 9190, podendo variar +/- 1,0 cm, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Embalagem: saco plástico contendo 100 unidades. Rótulo/etiqueta: com identificação do fabricante, dimensões, marca e quantidade, em cada saco conter dados de identificação, nº de lote, número de registro no ministério da saúde e não apresentar fundo estrela O vencedor deverá apresentar no prazo de 2 (dois) dias úteis laudo emitido pelo I.P.T - Instituto de Pesquisas Tecnológicas ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove o atendimento as exigências estabelecidos na norma ABNT NBR 9191 válida a partir de 26/06/2008.	47,21	6.609,40
1.46	20.000	unidade	Sacola plástica confeccionada em polietileno de alta densidade, na cor branco leitoso, com capacidade de 4 kg, medindo aproximadamente 34 cm x 45 cm. Embalagem: saco plástico contendo 100 unidades. Rótulo/etiqueta: com identificação do fabricante, dimensões, marca e quantidade.	0,31	6.200,00
1.47	50.000	unidade	Saquinho de papel, na cor branco, confeccionado em papel monolúcido, medindo aproximadamente 8 cm x 12 cm. Embalagem: saco plástico contendo 100 unidades. Rótulo/etiqueta: com identificação do fabricante, dimensões, marca e quantidade.	0,08	4.000,00
1.48	100	kg	Saquinho plástico confeccionado em poliestireno virgem, medindo aproximadamente 30 cm x 40 cm. Embalagem: saco plástico contendo 5 kg. Rótulo/etiqueta: com identificação do fabricante, dimensões, marca e quantidade.	31,62	3.162,00
1.49	7.000	unidade	Touca descartável confeccionada em TNT, 100% polipropileno material atóxico que permita adequada ventilação a cabeça, com gramatura mínima 20 g, com elástico nas extremidades para perfeito ajuste. Embalagem: saco plástico contendo 100 unidades. Rótulo/etiqueta: com identificação do fabricante, marca e quantidade.	0,29	2.030,00
1.50	750	unidade	Vassoura de nylon piaçava, confeccionada em plástico, nylon sintético e madeira. Base plástica medindo aproximadamente 22 cm de comprimento x 3 cm de largura x 2,5 cm altura, cerdas 10 cm e leque aproximado de 25 cm. Cabo de madeira plastificado medindo 1,20 m de comprimento com gancho e rosca plástica, contendo impresso em toda a sua extensão identificação do fabricante e marca. Embalagem: amarrados com até 12 unidades.	11,09	8.317,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro – Bom Jesus dos Perdões
Tel. 11-4012-1000 – CNPJ 52.359.692/0001-62

1.51	210	unidade	Vassoura de pelo, confeccionada em madeira nylon cerlon e plástico. Base pintada medindo aproximadamente 27 cm de comprimento x 4,5 cm de largura x 3,5 cm de altura, cerdas com altura de 5 cm. Cabo de madeira plastificado medindo 1,20 m de comprimento, com gancho e rosca plástica, contendo impresso em toda a sua extensão identificação do fabricante e marca. Embalagem: amarrados com até 12 unidades.	8,62	1.810,20
------	-----	---------	---	------	----------

VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$ 987.747,41

LOTE 02

Item	Qnt	Uni	Material	ESTIMADO	TOTAL
2.1	2.500	litro	Água sanitária, com ação alvejante e desinfetante. Composição: hipoclorito de sódio (princípio ativo), carbonato de sódio e água q.s.p, cloro ativo 2,0 a 2,5 % P/PEmbalagem: em frasco plástico de 1 L, com tampa flip top e bico dosador. Rótulo/etiqueta: marca, data de fabricação, validade, número do lote e dados do fabricante. O vencedor deverá apresentar no prazo de 2 (dois) dias úteis: laudo de ação antimicrobiana frente aos microorganismos staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis, escherichia coli e enterococcus faecium e laudo de determinação do percentual de cloro ativo emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA.	3,89	9.725,00
2.2	1.000	unidade	Álcool etílico hospitalar, tipo hidratado, teor alcoólico 70%, em gel límpido, transparente, levemente viscoso, com odor característico. Composição: princípio ativo - álcool etílico 70%, espessante, neutralizante e veículo. O produto deverá vir embalado em frasco plástico com tampa flip-top contendo 500 g.	10,36	10.360,00
2.3	4.000	litro	Álcool líquido com graduação de 46,2° INPM, líquido transparente, indicado para limpeza contendo como desnaturante benzoato de denatônio. Composição: álcool etílico, desnaturante e veículo. Embalagem: em frasco plástico de 1 L, com tampa de rosca lacrada. Rótulo/etiqueta: marca, data de fabricação, validade, número do lote, selo do INMETRO e dados do fabricante.	6,26	25.040,00
2.4	1.000	litro	Alvejante com cloro ativo, fragrância lavanda. Composição: hipoclorito de sódio, carbonato de sódio e água q.s.p, cloro ativo de 2,0 a 2,5% P/P. Embalagem: frasco plástico de 1 L, com tampa flip top e bico dosador. Rótulo/etiqueta: marca, data de fabricação, validade, número do lote e dados do fabricante.	4,27	4.270,00
2.5	1.120	frasco	Cera líquida antiderrapante de base acrílica, auto-brilho com secagem rápida, cor incolor. Composição: resina acrílica, preservante, corante, fragrância e água. Embalagem: frasco plástico de 750 ml, com tampa flip top e bico dosador. Rótulo/etiqueta: marca, data de fabricação, validade, número do lote e dados do fabricante.	10,73	12.017,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro – Bom Jesus dos Perdões
Tel. 11-4012-1000 – CNPJ 52.359.692/0001-62

2.6	5.850	unidade	Desinfetante líquido de uso geral, 2000 ml, com ação germicida e bactericida, nas fragâncias: lavanda, pinho, floral e eucalipto, acondicionado em frasco plástico com tampa de rosca. Composição: cloreto dialquil dimetil benzil amônio, conservante, perfume, tensoativo não iônico e corante. Princípio ativo: cloreto dialquil dimetil benzil amônio 0,5%. Na embalagem deverá conter: dados de identificação do fabricante, composição, nº lote e marca. O vencedor deverá apresentar no prazo de 02 (dois) dias úteis laudo de eficácia bactericida frente as cepas específicas de salmonella choleraesuis e sthaphylococcus aureus, emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA.	8,55	50.017,50
2.7	200	unidade	Desodorizador de ar aerosol, na fragrância lavanda. Composição: ativo, água, solvente, alcalinizante, antioxidantes, fragrância, emulsificante, coadjuvante e propelentes. Ingrediente ativo: cloreto de benzalcônio 0,1%. Embalagem: lata de 360 ml. Rótulo/etiqueta: marca, data de fabricação, validade, número do lote, dados do fabricante e indicação que não contém CFC.	11,74	2.348,00
2.8	6.000	frasco	Detergente líquido neutro, acondicionado em frasco plástico de 500 ml. Composição: tensoativos aniônicos, sequestrante, conservantes, espessante, corante, fragrância e água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato sódio, contendo tensoativo biodegradável. Constar na embalagem: marca, validade, composição, nº do lote e dados de identificação do fabricante. O vencedor deverá apresentar no prazo de 02 (dois) dias úteis laudo de determinação da biodegradabilidade dos tensoativos aniônicos e laudo de determinação do índice de irritação/ corrosão cutânea primária emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA.	2,02	12.120,00
2.9	1.300	galão	Detergente líquido concentrado, de aspecto viscoso na cor amarelo. Composição: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, espessantes, neutralizantes, conservante, corante, corretor de ph e água. Embalagem: galão plástico contendo 5 L, com tampa de rosca lacrada. Rótulo/etiqueta: marca, data de fabricação, validade, número do lote e dados do fabricante. O vencedor deverá apresentar no prazo de 02 (dois) dias úteis laudo de determinação da biodegradabilidade dos tensoativos aniônicos e laudo de determinação do índice de irritação/ corrosão cutânea primária emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA.	27,35	35.555,00
2.10	200	galões	Detergente neutro super concentrado, sem perfume, indicado para limpeza de utensílios, equipamentos e superfícies fixas em ambientes diversos, podendo ainda ser diluído na proporção 1:250. Composição: tensoativo aniônico (ácido sulfônico), tensoativo não iônico (dietanolamida de ácido graxo de côco), hidrótopos, neutralizantes, adjuvante, conservantes e veículo. Acondicionado em galão contendo 5 litros. Constar em sua embalagem: dados do fabricante, marca, nº lote, data de fabricação e validade.	101,74	20.348,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro – Bom Jesus dos Perdões
Tel. 11-4012-1000 – CNPJ 52.359.692/0001-62

2.11	250	unidade	Inseticida aerosol, com eficácia contra diversos tipos de insetos, inclusive o mosquito da dengue. Ingredientes ativos: imiprotrina 0,02%, permetrina 0,05%, esbiotrina 0,10%. Composição: Ingredientes ativos, emulsificante, antioxidante, solvente e propelentes. Embalagem: lata de 300 ml. Rótulo/etiqueta: marca, data de fabricação, validade, número do lote, dados do fabricante e indicação que não contém CFC.	10,75	2.687,50
2.12	300	unidade	Limpa alumínio 500 ml com bico dosador e tampa push pull, indicado para tirar manchas, limpar e dar brilho. Composição: ácido dodecilbenzeno sulfônico, sequestrante, fragrância, corante e água. Rótulo/ etiqueta: marca, composição, validade, nº do lote e dados de identificação do fabricante.	3,33	999,00
2.13	630	unidade	Limpador multiuso perfumado 4 em 1 - limpa, perfuma, higieniza e desengordura. Composição: água, solvente, conservante, sequestrante, fragrância e tensoativo aniônico. Embalagem: frasco plástico de 500 ml com tampa flip top e bico dosador. Rótulo/etiqueta: marca, data de fabricação, validade, número do lote e dados do fabricante.	3,33	2.097,90
2.14	300	unidade	Lustra móveis, na fragrância lavanda. Composição química: coadjuvante, atenuador de espuma, silicone, cera microcristalina, emulsificante, espessante, conservante, nonilfenol etoxilado, alcalinizante, sequestrante, fragrância e veículo. Embalagem: frasco plástico de 300 ml com tampa flip top e bico dosador. Rótulo/etiqueta: marca, data de fabricação, validade, número do lote e dados do fabricante.	6,24	1.872,00
2.15	600	unidade	Pedra sanitária redonda pesando 40 g, com haste plástica, acondicionada em caixa de papelão. Composição: aglutinante, isotiazolinonas, corante e essência. Constar em sua embalagem: dados do fabricante, data de fabricação e validade.	2,39	1.434,00
2.16	2.500	pedra	Sabão em pedra neutro glicerinado. Composição: sabão anidro de sódio, conservante e corante. Embalagem: pacote plástico com 5 pedras. Rótulo/etiqueta: marca, data de fabricação, validade, número do lote e dados do fabricante.	2,34	5.850,00
2.17	2.990	unidade	Sabão em pó para lavagem de roupas com amaciante, formulação com teor reduzido de fosfato. Composição: tensoativo aniônico, alcalinizante, sequestrante, carga, coadjuvante, branqueador óptico, bentonita sódica, corante, enzimas, agente anti redepositante, fragrância e água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. O produto deverá conter tensoativo biodegradável. Embalagem: caixa de papelão contendo 1 kg. Rótulo/etiqueta: marca, data de fabricação, validade, número do lote e dados do fabricante.	9,75	29.152,50
2.18	202	caixa	Sabonete líquido perolizado na cor branca, com fragrância erva doce, indicado para higienização de mãos, rosto e corpo, com ph neutro. Embalagem: frasco plástico contendo 1 L, com válvula pump para dosagem, caixa com 12 frascos. Rótulo/etiqueta: marca, data de fabricação, validade, número do lote e dados do fabricante.	177,04	35.762,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro – Bom Jesus dos Perdões
Tel. 11-4012-1000 – CNPJ 52.359.692/0001-62

2.19	600	galão	Sabonete líquido perolizado na cor branca, com fragrância erva doce, indicado para higienização de mãos, rosto e corpo, com ph neutro. Embalagem: galão plástico contendo 5 L. Rótulo/etiqueta: marca, data de fabricação, validade, número do lote e dados do fabricante.	33,34	20.004,00
2.20	250	pote	Sanitizante clorado em pó, à base de dicloroisocianurato de sódio, especialmente desenvolvido para a sanitização de verduras, legumes, frutas e vegetais em geral, pois auxilia na remoção dos resíduos químicos e sujeiras. Composição: dicloroisocianurato de sódio, carga inerte, sequestrante para cálcio, magnésio e ferro alimentício. O produto deverá vir embalado em pote branco leitoso fabricado em polipropileno e polietileno de alta densidade, com tampa de encaixe possuindo lacre de segurança, contendo 1 kg. Rótulo/ etiqueta: marca, data de fabricação, validade, nº do lote e dados de identificação do fabricante.	41,64	10.410,00

VALOR TOTAL PARA O LOTE 02 – R\$ 948.845,31

LOTE 03

Item	Qty	Uni	Material	MÉDIA	
3.1	150	par	Bota de segurança, cano longo na cor preta e amarela, confeccionada em borracha impermeável, disponível nos tamanhos 38 ao 44. Com cabedal em borracha vulcanizada em autoclave, biqueira e palmilha de aço. Embalagem: pares acondicionado individualmente. Rótulo/etiqueta: com identificação do fabricante, marca e numeração. O vencedor deverá apresentar no prazo de 2 (dois) dias úteis certificado de aprovação do Ministério do Trabalho.	409,27	61.390,50
3.2	300	par	Bota de segurança cano longo na cor preta ou branca, confeccionada em borracha impermeável, disponível nos tamanhos 38 a 42, com alta resistência a rasgamento, reforço externo na altura da canela e solado com desenho antiderrapante. Embalagem: saco plástico contendo 01 par. Rótulo/etiqueta: com identificação do fabricante, marca e numeração. O vencedor deverá apresentar no prazo de 2 (dois) dias úteis certificado de aprovação do Ministério do Trabalho.	66,82	20.046,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro – Bom Jesus dos Perdões
Tel. 11-4012-1000 – CNPJ 52.359.692/0001-62

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

(NOME DA EMPRESA)....., CNPJ N.º,
SEDIADA NA
.....(ENDEREÇO).....,(CIDADE/E
STADO), DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE PREENCHE PLENAMENTE OS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO ESTABELECIDOS NO PRESENTE EDITAL, DO PREGÃO
PRESENCIAL N.º PROCESSO N.º....., CIENTE DA OBRIGATORIEDADE
DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

LOCAL E DATA.

(ASSINATURA E CARIMBO DO REPRESENTANTE LEGAL)



ANEXO III

MODELO DE CREDENCIAMENTO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITA NO CNPJ SOB N.º
....., SEDIADA NA....., NESTE ATO
REPRESENTADA PELO (A) SR. (A), RESIDENTE E DOMICILIADO NA
....., PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG
....., INSCRITO NO CPF SOB O Nº, DETENTOR DE
AMPLOS PODERES PARA NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE PARA LHE FAÇA AS VEZES
PARA FINS LICITATÓRIOS, CONFERE-OS À
....., RESIDENTE E
DOMICILIADO NA, PORTADOR DA CÉDULA DE
IDENTIDADE RG, INSCRITO NO CPF SOB O Nº,
COM O FIM ESPECÍFICO DE REPRESENTAR A OUTORGANTE PERANTE A PREFEITURA
MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, NO PREGÃO PRESENCIAL N.º,
PROCESSO N.º PODENDO ASSIM, RETIRAR EDITAIS, PROPOR SEU
CREDENCIAMENTO E OFERTA EM LANCES VERBAIS EM NOME DA REPRESENTADA, E
AINDA ASSINAR ATAS, CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FIRMAR
COMPROMISSOS, ENFIM, TODOS AQUELES ATOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA
O BOM E FIEL CUMPRIMENTO DO PRESENTE MANDATO.

LOCAL E DATA.

OUTORGANTE (RECONHECER FIRMA)

OUTORGADO

OBS: Esta procuração deverá ser entregue ao(a) Pregoeiro(a), FORA DOS ENVELOPES, no ato da abertura da sessão do Pregão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro – Bom Jesus dos Perdões
Tel. 11-4012-1000 – CNPJ 52.359.692/0001-62

ANEXO IV

MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

DATA:

PREGÃO PRESENCIAL N.º, PROCESSO N.º

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

A/C: SRA. PREGOEIRA

PREZADA SENHORA,

A EMPRESA, COM SEDE NA RUA/AV., INSCRITA NO CNPJ SOB ONº, ABAIXO ASSINADA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, INTERESSADA NA PARTICIPAÇÃO DO PRESENTE PREGÃO, PROPÕE A ESSE MUNICÍPIO O FORNECIMENTO DO OBJETO DESTA ATO CONVOCATÓRIO, DE ACORDO COM A PRESENTE PROPOSTA COMERCIAL, NAS SEGUINTE CONDIÇÕES:

TABELA CONFORME MODELO DISPONIBILIZADO NO ANEXO I

VALIDADE DA PROPOSTA 60(SESENTA) DIAS

DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE ACORDO COM OS TERMOS DO EDITAL E ACATAMOS SUAS DETERMINAÇÕES, BEM COMO, INFORMAMOS QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ESTÃO INCLUÍDOS TODOS OS CUSTOS, FRETES, IMPOSTOS, OBRIGAÇÕES, ENTRE OUTROS.

DATA: ASSINATURA:

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE: CARIMBO DO CNPJ



ANEXO V
MINUTA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____

PREGÃO PRESENCIAL Nº

AOS _____ DIAS DO MÊS DE _____ DO ANO DE 2014, AUTORIZADO PELO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2014 EDITAL Nº 032/2014** DÁ A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 15º. DA LEI FEDERAL Nº.8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E NO DECRETO MUNICIPAL Nº. 072/2002 QUE, CONJUNTAMENTE COM AS CONDIÇÕES ADIANTE ESTIPULADAS, REGEM O RELACIONAMENTO OBRIGACIONAL ENTRE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E A LICITANTE VENCEDORA: CONSIDERAM-SE REGISTRADOS OS SEGUINTE PREÇOS DO DETENTOR DA ATA: (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA VENCEDORA), INSCRITA NO CNPJ/MF Nº (CNPJ DA EMPRESA VENCEDORA) SITUADA NO ENDEREÇO (ENDEREÇO COMPLETO DA EMPRESA VENCEDORA), REPRESENTADA NESTE ATO PELO(A) SR.(A) (NOME COMPLETO E DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA VENCEDORA).

1. DO OBJETO

1.1 - REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME DESCRITIVO CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL.

1.2. OS RECURSOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DAS AQUISIÇÕES ORA LICITADAS CORRERÃO Á CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO ORÇAMENTO VIGENTE OU OUTRAS QUE VIEREM À SUBSTITUÍ-LAS, SUPLEMENTADAS, SE NECESSÁRIO, INDICADAS NO RESPECTIVO EMPENHO CORRESPONDENTE A UNIDADE ADMINISTRATIVA SOLICITANTE. ELEMENTO DE DESPESA:

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O PRAZO DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO É DE 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.

3. DO PREÇO

3.1 - O PREÇO OFERTADO PELA(S) EMPRESA(S) ADJUDICADA(S), SIGNATÁRIAS DA PRESENTE ATA DE REGISTRO E PREÇOS CONSTAM DO “DEMONSTRATIVO DE ITENS REGISTRADOS” ANEXO E PARTE INTEGRANTE DESTA ATA, E SERÃO FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS PELO PERÍODO DE 12 MESES:

4. DA ENTREGA



4.1. AS SOLICITAÇÕES DOS PRODUTOS SERÃO FEITAS PELO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, MEDIANTE INFORMAÇÃO DE QUANTIDADE PASSADA PELA SECRETARIA SOLICITANTE, MEDIANTE EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO;

4.2. A ENTREGA DOS PRODUTOS, REFERENTE A CADA ORDEM DE FORNECIMENTO, DEVERÁ OCORRER DE FORMA INTEGRAL, NO PRAZO MÁXIMO DE UMA SEMANA, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO PELA LICITANTE VENCEDORA, DEVENDO A ENTREGA OCORRER NO HORÁRIO E ENDEREÇO A SER ESTABELECIDO NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO EMITIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.

5. DO PAGAMENTO

5.1 - O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO MEDIANTE O PROCESSAMENTO DOS DOCUMENTOS DE COBRANÇA, APRESENTADOS PELA CONTRATADA, NUM PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DO ADIMPLEMENTO DA OBRIGAÇÃO, CONSIDERADA COMO TAL, A DATA EM QUE A NOTA FISCAL FOR CERTIFICADA COM O DEVIDO ACEITE PELA FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE;

5.2 - NA EVENTUALIDADE DE DÚVIDA QUANTO A NOTA FISCAL/FATURA, A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EFETUARÁ O PAGAMENTO DA PARTE EFETIVAMENTE APROVADA E A EMPRESA CONTRATADA PRESTARÁ OS ESCLARECIMENTOS NECESSÁRIOS PARA LIQUIDAÇÃO DO SALDO DEVIDO.

5.3 DO MONTANTE DEVIDO, SERÃO DEDUZIDOS OS VALORES REFERENTES À RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES NOS TERMOS E GRADAÇÃO DA LEGISLAÇÃO FISCAL PERTINENTE.

5.4 O(S) PAGAMENTO(S) SERÁ(ÃO) EFETUADO(S) MEDIANTE DEPÓSITO(S) BANCÁRIO(S). PARA TANTO A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ INFORMAR, NO DOCUMENTO DE COBRANÇA SEUS DADOS BANCÁRIOS (NOME E NÚMERO DO BANCO; NOME É CÓDIGO DA AGÊNCIA, E NÚMERO DA CONTA CORRENTE).

5.5 HAVENDO DIVERGÊNCIA OU ERRO NA EMISSÃO DA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, SERÁ INTERROMPIDA A CONTAGEM DO PRAZO PARA FINS DE PAGAMENTO, SENDO INICIADA NOVA CONTAGEM SOMENTE APÓS A REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO FISCAL.

6 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. FORNECER NAS CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL DE PREGÃO Nº 003/2014 E NESTA ATA, OS PRODUTOS OBJETO DESTES AJUSTES;

6.2. SUBSTITUIR, NO LOCAL DE ENTREGA E NO PRAZO AJUSTADO, APÓS NOTIFICAÇÃO, O PRODUTO RECUSADO;



6.3. FICAR RESPONSÁVEL PELAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA, QUE CORRERÃO À SUAS EXPENSAS;

6.4. A CONTRATADA SERÁ A ÚNICA RESPONSÁVEL PELA QUALIDADE DO PRODUTO ENTREGUE;

6.5. A CONTRATADA DEVERÁ OBSERVAR, NA EXECUÇÃO DA PRESENTE ATA O DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, NO QUE FOR APLICÁVEL;

6.6. DENTRO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇO, A CONTRATADA SERÁ OBRIGADA AO FORNECIMENTO DO PRODUTO, DESDE QUE OBEDECIDAS AS CONDIÇÕES DA PRESENTE ATA, CONFORME PREVISÃO NO EDITAL DO PREGÃO;

6.7. MANTER DURANTE TODA A VIGÊNCIA DESTE REGISTRO DE PREÇOS, COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, ASSIM COMO TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDA NA LICITAÇÃO;

6.8. A CONTRATADA FICARÁ OBRIGADA A APRESENTAR QUANDO SOLICITADO E ÀS SUAS CUSTAS, LAUDOS NECESSÁRIOS DOS PRODUTOS NO SENTIDO DE COMPROVAR A CONDIÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE E/OU COM SUAS NORMAS REGULAMENTADORAS.

7 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. CUMPRIR O PRAZO FIXADO PARA A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO;

7.2. INDICAR O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DESTE REGISTRO DE PREÇOS;

7.3. PERMITIR ACESSO DOS FUNCIONÁRIOS DA CONTRATADA AO LOCAL DETERMINADO PARA A ENTREGA DO OBJETO CONTRATADO;

7.4. COMUNICAR À CONTRATADA SOBRE QUALQUER IRREGULARIDADE NO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS.

7.5. OS QUANTITATIVOS SOLICITADOS SÃO ESTIMATIVAS, NÃO SE OBRIGANDO A ADMINISTRAÇÃO PELA AQUISIÇÃO TOTAL.

8 DAS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

8.1. A CONTRATADA EM COMUM ACORDO COM A CONTRATANTE, PODERÁ ACEITAR NAS MESMAS CONDIÇÕES DESTA ATA, ACRÉSCIMOS QUE A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, VENHA A REALIZAR NAS AQUISIÇÕES REGISTRADAS;

8.2. OCORRENDO À REJEIÇÃO EM ALGUM PRODUTO, A CONTRATADA SERÁ NOTIFICADA PELO DESTINATÁRIO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PARA A



RETIRADA DOS MESMOS DENTRO DO PRAZO QUE LHE SERÁ FIXADO, CABENDO-LHE EFETUAR AS CORREÇÕES CABÍVEIS.

8.3. A RECUSA DA CONTRATADA EM ATENDER O ESTABELECIDO NO ITEM ANTERIOR IMPLICARÁ NA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PREVISTAS NA PRESENTE ATA.

9 DA PESQUISA DO MERCADO

9.1 - O DEPARTAMENTO DE COMPRAS PROMOVERÁ AMPLA PESQUISA, DE FORMA A COMPROVAR QUE OS PREÇOS REGISTRADOS PERMANECEM COMPATÍVEIS COM OS PRATICADOS NO MERCADO, CONDIÇÃO INDISPENSÁVEL PARA A SOLICITAÇÃO DA AQUISIÇÃO E/OU PUBLICAÇÃO PERIÓDICA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

10 DAS PENALIDADES

10.1. APLICAM-SE ÀS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO PRESENTE AJUSTE AS SANÇÕES PREVISTAS NAS LEIS FEDERAIS Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002, CONFORME O CASO;

10.2. A CONTRATADA, NA HIPÓTESE DE INADIMPLÊNCIA PARCIAL OU TOTAL, RESSALVADOS OS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR PREVISTOS NA PRESENTE ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS, ESTARÁ SUJEITA AINDA ÀS SEGUINTE PENALIDADES, GARANTIDO O SEU DIREITO A AMPLA DEFESA NO RESPECTIVO PROCESSO:

A) ADVERTÊNCIA;

B) MULTA;

C) SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 5 (CINCO) ANOS;

10.2- AS MULTAS IMPOSTAS À CONTRATADA SERÃO DESCONTADAS DOS PAGAMENTOS EVENTUALMENTE DEVIDOS, OU AINDA, QUANDO FOR O CASO, COBRADA JUDICIALMENTE;

10.3- AS PENALIDADES SERÃO APLICADAS ADMINISTRATIVAMENTE, INDEPENDENTEMENTE DE INTERPELAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL;

10.4 A APLICAÇÃO DA PENALIDADE “MULTA” NÃO IMPEDE QUE A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RESCINDA UNILATERALMENTE O ACORDO E VENHA A APLICAR, CUMULATIVAMENTE, A SANÇÃO PREVISTA NO ITEM 9.2 ALÍNEA “C”;

10.5 DA APLICAÇÃO DAS MULTAS



A) MULTA DE 0,2% (DOIS DÉCIMOS POR CENTO) DO VALOR DA INADIMPLÊNCIA, POR DIA DE ATRASO NA ENTREGA DOS CORRELATOS OU SUBSTITUIÇÃO DE CORRELATOS DEVOLVIDOS, ATÉ O LIMITE DE 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS;

B) MULTA DE 0,4% (QUATRO DÉCIMOS POR CENTO) SOBRE O VALOR DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, POR DIA, ATÉ O LIMITE DE 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS, PELO DESCUMPRIMENTO DE QUALQUER OBRIGAÇÃO NÃO PREVISTA NOS ITENS ANTERIORES, APÓS, APLICAR-SE Á MULTA PREVISTA NO ITEM C;

C) MULTA DE 30% (TRINTA POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DA INADIMPLÊNCIA NA HIPÓTESE DE INEXECUÇÃO PARCIAL OU TOTAL DAS ORDENS DE FORNECIMENTO, PODENDO AINDA SER RESCINDIDO O AJUSTE E CANCELADA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.6 CASO A CONTRATADA DESCUMpra O QUE PREVÊ O ITEM 5.3 DESTA ATA, SER-LHE-À APLICADA MULTA CORRESPONDENTE A 0,1% (UM DÉCIMO POR CENTO) POR DIA SOBRE O VALOR DO MATERIAL REJEITADO, À CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO ESTABELECIDO NAQUELE ITEM, PARA A RETIRADA DOS PRODUTOS.

11 DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O REGISTRO DE DETERMINADO PREÇO PODERÁ SER CANCELADO, DE PLENO DIREITO, QUANDO:

. O FORNECEDOR NÃO CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES CONSTANTES DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

. O FORNECEDOR DER CAUSA A RESCISÃO ADMINISTRATIVA DO ACORDO (OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE) DECORRENTE DE REGISTRO DE PREÇOS, A CRITÉRIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE BOM JESUS DOS PERDÕES/SP.

. NÃO ACEITAR REDUZIR O PREÇO REGISTRADO SE ESTE SE TORNAR SUPERIOR AO PRATICADO NO MERCADO.

. POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO, DEVIDAMENTE DEMONSTRADO E JUSTIFICADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;

. PELO FORNECEDOR QUANDO, MEDIANTE SOLICITAÇÃO POR ESCRITO, COMPROVAR ESTAR IMPOSSIBILITADO DE CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, OU AJUÍZO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, OCORRENDO QUAISQUER DAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ART. 78, INCISOS XIII A XVI, DA LEI Nº 8.666/93.

11.2. A COMUNICAÇÃO DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO POR OCORRÊNCIAS PREVISTAS NESTE ITEM, DEVERÁ SER FEITA PESSOALMENTE OU POR CORRESPONDÊNCIA COM AVISO DE RECEBIMENTO, JUNTANDO-SE O COMPROVANTE AO PROCESSO DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ASSEGURANDO-SE O PRAZO DE 05 DIAS ÚTEIS, PARA APRESENTAÇÃO DA DEFESA.



11.2 NO CASO DE SER IGNORADO, INCERTO OU INACESSÍVEL O ENDEREÇO DO FORNECEDOR, A COMUNICAÇÃO SERÁ FEITA POR PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, CONSIDERANDO-SE, ASSIM, PARA TODOS OS EFEITOS, CANCELADO O PREÇO REGISTRADO.

12 A FISCALIZAÇÃO

12.1. A CONTRATADA DEVERÁ FACILITAR O TRABALHO DE FISCALIZAÇÃO A CARGO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

12.2. A FISCALIZAÇÃO NO CUMPRIMENTO DO ACORDO DECORRENTE DESTA ATA, SERÁ EXERCIDA POR SERVIDOR HABILITADO, DESIGNADO FORMALMENTE PELO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO, PARA TAL, INVESTIDO DE PLENOS PODERES PARA:

A) RECUSAR O MATERIAL EM DESACORDO COM O OBJETO:

B) PROMOVER A LIQUIDAÇÃO DO RESPECTIVO DOCUMENTO DE COBRANÇA;

C) TOMAR AS AÇÕES INICIAIS PARA A CONSECUÇÃO DAS MEDIDAS CABÍVEIS NOS CASOS AMPARADOS PELOS ITENS 9 E 10 A SEREM EXECUTADOS PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;

D) TOMAR QUAISQUER OUTRAS MEDIDAS QUE JULGUE NECESSÁRIAS, PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DO OBJETO.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. CONSIDERA-SE PARTE INTEGRANTE DESTE AJUSTE, COMO SE NELE ESTIVESSEM TRANSCRITOS, O EDITAL DO **PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2014**.

13.2. A EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS NÃO OBRIGA A CONTRATANTE A FIRMAR AS CONTRATAÇÕES QUE DELES PODERÃO ADVIR.

14. DO FORO

14.1. PARA DIRIMIR QUAISQUER QUESTÕES DECORRENTES DO **PREGÃO N° 008/2014** E DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NÃO RESOLVIDAS NA ESFERA ADMINISTRATIVA, SERÁ COMPETENTE O FORO DISTRITAL DE NAZARÉ PAULISTA DA COMARCA DE ATIBAIA/SP, COM PREVALÊNCIA SOBRE QUALQUER OUTRO, POR MAIS PRIVILEGIADOS QUE SEJA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro – Bom Jesus dos Perdões
Tel. 11-4012-1000 – CNPJ 52.359.692/0001-62

14.2. NADA MAIS HAVENDO A SER DECLARADO, FOI DADA POR ENCERRADA A PRESENTE ATA QUE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELAS PARTES.

BOM JESUS DOS PERDÕES, ____ DE _____ DE 2014.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
PREFEITO MUNICIPAL

(EMPRESA)
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____
RG RG
[CPF CPF